



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

# Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.926

João Pessoa-PB • Disponibilização: sexta-feira, 05 de julho de 2024  
Publicação: segunda-feira, 06 de julho de 2024 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



## RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

**RESOLUÇÃO N.º 011, DE 05 DE JULHO DE 2024.** INSTITUI o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e adota outras providências. O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior eficiência na gestão pública, observados os requisitos de segurança e autenticidade dos documentos administrativos em meios eletrônicos; CONSIDERANDO que o Sistema Eletrônico de Informações - SEI é disponibilizado como Software de Governo mediante celebração de acordo de cooperação com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), é uma plataforma que engloba um conjunto de módulos e funcionalidades que promovem a eficiência administrativa. CONSIDERANDO que se trata também de um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos, com interface amigável e práticas inovadoras de trabalho, tendo como principais características a libertação do paradigma do papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real. CONSIDERANDO a deliberação final em reunião realizada no dia 19 de junho de 2024 da Comissão de Implantação do SEI – Sistema Eletrônico de Informações, conforme Ato da Presidência 04/2024; CONSIDERANDO o que constou do PA nº 2023052914, que aprovou o Estudo de Viabilidade de implantação do SEI nesta Corte de Justiça; RESOLVE: Art. 1.º Instituir o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, como sistema oficial único de gestão de processo eletrônico e gestão documental no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Art. 2.º São objetivos do SEI: I – aumentar a produtividade e a celeridade na tramitação de documentos e processos; II – aprimorar a segurança e a confiabilidade dos dados e das informações; III – criar condições mais adequadas para a produção e a utilização de informações; IV – facilitar o acesso às informações; V – reduzir o uso de insumos, os custos operacionais e os custos com armazenamento da documentação. Art. 3.º O sistema SEI é de uso obrigatório na elaboração de novos processos eletrônicos administrativos e de controle externo, iniciados a partir do dia 15 de julho de 2024, bem como é obrigatória a migração dos processos administrativos ainda em trâmite, observadas as regras procedimentais a serem estabelecidas por meio de ato da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Art. 4.º Cabe ao Presidente desta Corte de Justiça editar os atos administrativos necessários para estabelecer as rotinas e os procedimentos de utilização do SEI. Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor no dia 15 de julho de 2024. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Des. João Benedito da Silva** - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.



## ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 040/2024** - Implanta e regulamenta a utilização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e dá outras providências. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução do Pleno nº 011, de 05 de julho de 2024, que institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como sistema oficial único de gestão de processo eletrônico administrativo, gestão documental e do conhecimento, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba; CONSIDERANDO a necessidade de unificação e simplificação de rotinas e procedimentos para melhoria no desempenho da gestão pública, resolve: **CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS** - Art. 1º Instituir o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, como sistema de processo administrativo eletrônico e gestão documental no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Art. 2º A partir de 15 de julho de 2024, o protocolo e tramitação de novos processos administrativos e documentos dar-se-á exclusivamente por meio do SEI. § 1º Os processos

e documentos enviados por meio físico devem ser recusados e restituídos às unidades que os encaminharam. § 2º Não é permitido que documentos eletrônicos de qualquer natureza sejam elaborados, impressos e assinados fisicamente para posterior inclusão no SEI. **CAPÍTULO II - DAS DEFINIÇÕES** - Art. 3º Para fins desta Portaria, considera-se: I - **processo**: no SEI não há documentos avulsos, independentemente da quantidade de folhas (uma ou mais), os documentos devem compor um processo; II - **arquivo**: arquivo de documentos correntes, intermediários e permanentes objetos de digitalização e captura para o SEI no âmbito do TJPB; III - **base de conhecimento**: funcionalidade do SEI destinada à inserção de orientações, definições e exigências necessárias para a correta instrução de um ou mais tipos de processos; IV - **captura para o SEI**: conjunto de operações que visam ao registro, classificação, atribuição de informações estruturadas e codificadas que descrevem e permitem gerenciar, compreender, preservar e acessar os documentos digitais ao longo do tempo e à anexação de documento arquivístico digital no SEI; V - **credencial de acesso SEI**: credencial gerada no âmbito do SEI, que permite ao usuário iniciar processos com nível de acesso "Sigiloso"; VI - **código CRC** (Cyclic Redundancy Check): código que garante a autenticidade de um documento assinado eletronicamente no sistema SEI, constante em sua declaração de autenticidade; VII - **número SEI**: código numérico, próprio do SEI, gerado sequencial e automaticamente para identificar única e individualmente cada documento dentro do sistema; VIII - **detentor do processo eletrônico**: unidade(s) na(s) qual(is) o processo está aberto e passível de inserção de novos documentos; IX - **processo principal**: processo que, pela natureza da matéria, poderá exigir anexação (apensamento) de um ou mais processos como complemento ao seu andamento ou decisão; X - formas de **identificação inequívoca do usuário**: a) **assinatura digital**, baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil; e b) **assinatura eletrônica**, cadastrada mediante prévio credenciamento de acesso de usuário, com fornecimento de login e senha. XI - **credenciamento de acesso**: cadastro prévio do usuário para a utilização do SEI no TJPB; XII - **digitalização**: conversão da fiel imagem de um documento para código digital; XIII - **meio eletrônico**: qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais; XIV - **usuário interno**: membro, servidor, voluntário e estagiário do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba; XV - **usuário externo**: pessoa física ou jurídica credenciada que tenha acesso ao SEI no TJPB e que não seja caracterizada como usuário interno; XVI - **anexação de processos**: união definitiva de um ou mais processos a outro processo, considerado principal, conhecida notadamente como apensamento de processos. **CAPÍTULO III - DO CREDENCIAMENTO E ACESSO DE USUÁRIO EXTERNO** - Art. 4º O credenciamento de usuário externo será realizado por servidores lotados no Telejudiciário, indicados pela Diretoria Judiciária, com perfil de acesso autorizado no SEI. Art. 5º Para a realização do credenciamento de acesso de usuário externo, o responsável pelo preenchimento deverá conferir os dados do usuário externo com os respectivos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência, e-mail e telefone). § 1º O credenciamento de acesso importará aceitação, pelo usuário externo, das condições regulamentares que disciplinam o processo eletrônico. § 2º O resultado da análise da documentação será informado ao usuário por mensagem eletrônica. § 3º Poderá ser solicitada documentação complementar para efetivação do cadastro. § 4º São responsabilidades do usuário externo: I - aceitação das condições regulamentares que disciplinam o processo eletrônico no TJPB, que tem como consequência a responsabilização administrativa, civil e penal de suas ações; II - o sigilo da senha de acesso ao SEI, não sendo oponível, em qualquer hipótese, a alegação de seu uso indevido; III - a atualização de seus dados cadastrais no SEI. Art. 6º São de responsabilidade do usuário interno: I - a utilização de assinatura eletrônica importa a aceitação das normas pelo usuário, inclusive no que se refere à responsabilidade por eventual uso indevido; II - o sigilo da senha relativa à assinatura eletrônica, não sendo oponível, em qualquer hipótese, a alegação de seu uso indevido; III - a equivalência entre os dados informados para o envio do documento e os constantes do documento protocolado; IV - a edição dos documentos enviados em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pelo TJPB, no que se refere à formatação e tamanho do arquivo enviado, devendo-se considerar, preferencialmente,

## PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

### MESA DIRETORA

Des. João Benedito da Silva  
(Presidente)  
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes  
(Vice-Presidente)  
Des. Carlos Martins Beltrão Filho  
(Corregedor-Geral de Justiça)  
Des. Joás de Brito Pereira Filho  
(Ouvidor)

### CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. João Benedito da Silva (Presidente)  
Des. Carlos Martins Beltrão Filho  
MEMBROS EFETIVOS  
Des. Joás de Brito Pereira Filho  
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

SUPLENTE  
Desa. Maria das Graças Morais Guedes  
(1ª suplente)  
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos  
(2ª suplente)  
Des. Ricardo Vital de Almeida  
(3ª suplente)

### Órgãos Julgadores

#### PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto  
Des. Leandro dos Santos  
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Presidente)  
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti  
Des.ª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas  
Des. Aluizio Bezerra Filho

#### SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva  
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira  
Des. João Batista Barbosa (Presidente)

#### PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto  
Des. Leandro dos Santos  
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti  
(Presidente)

#### SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
(Presidente)  
Des.ª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas  
Des. Aluizio Bezerra Filho

#### TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des.ª Maria das Graças Morais Guedes  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque  
Des. João Batista Barbosa (Presidente)

#### QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

#### CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. Ricardo Vital de Almeida  
Des. Joás de Brito Pereira Filho  
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos  
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides  
(Presidente)  
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

#### TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS ALTERNADAS:

QUARTAS-FEIRAS:  
Sessão judicial: às 09:00h  
Sessão administrativa: às 14:00h



o Manual de Redação da Presidência da República do Brasil; V - a consulta periódica ao endereço de e-mail cadastrado e ao SEI no TJPB, a fim de verificar o recebimento de comunicações eletrônicas relativas a atos processuais. Parágrafo único. A não obtenção de acesso ou credenciamento no SEI no TJPB, bem como eventual defeito de transmissão ou recepção de dados e informações, não imputáveis à falha do SEI, não servirão de escusa para o descumprimento de obrigações e prazos legais. **CAPÍTULO IV - DO PROCESSO ELETRÔNICO** - Art. 7º O processo eletrônico é aberto com a opção "Iniciar processo" no SEI, por meio de um documento produzido eletronicamente ou digitalizado por um usuário interno. Parágrafo único. Todos os atos gerados no SEI serão registrados automaticamente com a identificação do usuário, data e hora de sua realização. Art. 8º Magistrados e servidores poderão iniciar processos no SEI. Parágrafo único. As unidades de protocolo deverão obedecer aos procedimentos técnicos de acordo com manuais do sistema SEI. Art. 9º O processo eletrônico no SEI deve ser iniciado e mantido pelos usuários de forma a permitir sua eficiente localização e controle, mediante o preenchimento dos campos próprios do sistema, elaborado por meio do editor de textos do SEI, observados os seguintes requisitos: I - a publicidade das informações como preceito geral e o sigilo como exceção; II - ter o nível de acesso de seus documentos individualmente atribuído, quanto à informação neles contida, como público, restrito ou sigiloso, ou alterado sempre que necessário, ampliando ou limitando o acesso; III - o cadastro das informações ao "Iniciar Processo" no SEI, preenchendo obrigatoriamente os campos "Tipo do Processo", "Especificação", "Classificação por Assuntos", "Interessados" (quando houver); IV - quando necessário, alterar o tipo de cada processo instaurado que tramitar por sua unidade; e, V - criar e gerir as bases de conhecimento correspondentes no SEI. Art. 10. Os autos de processos eletrônicos que necessitem ser remetidos a outros órgãos, advogados, membros e servidores aposentados e demais pessoas físicas e jurídicas, serão liberados para o acesso como usuário externo, mediante prévio cadastramento e liberação no SEI. **CAPÍTULO V - DA ASSINATURA ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS** - Art. 11. Os documentos eletrônicos produzidos no TJPB terão garantia de autoria, autenticidade e integridade asseguradas, nos termos da lei, mediante utilização de assinatura eletrônica nas seguintes modalidades: I - assinatura digital baseada em certificado digital, de uso pessoal e intransferível, emitido por autoridade certificadora credenciada à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); ou II - assinatura mediante login e senha. § 1º Qualquer servidor ativo poderá certificar documentos eletrônicos oriundos da digitalização, quando solicitado, mediante uso da assinatura eletrônica descrita nos incisos I e II deste artigo. § 2º A prática de atos assinados eletronicamente importará aceitação das normas regulamentares sobre o assunto e da responsabilidade do usuário pela utilização indevida de sua assinatura eletrônica. § 3º A senha de acesso ao Sistema SEI é de uso pessoal e intransferível, sendo de responsabilidade do titular sua guarda e sigilo. § 4º O envio de requerimentos, de recursos e a prática de atos processuais por meio eletrônico serão admitidos para usuários externos, mediante uso de assinatura eletrônica ou digital. Art. 12. A tramitação no SEI não oferece emissão de comprovante de recebimento do processo, sendo o envio e o recebimento registrados automaticamente pelo Sistema. § 1º A unidade é responsável pelo processo desde o momento em que lhe foi encaminhado, não havendo no âmbito do SEI a situação de processo em trânsito. § 2º Caso o processo seja encaminhado para unidade incorreta, esta deverá devolvê-lo ao remetente. § 3º O processo poderá ser encaminhado para quantas unidades for necessário para instruí-lo. § 4º O processo poderá ser mantido aberto na unidade enquanto for necessária a continuidade simultânea de sua análise. **CAPÍTULO V - DO PROCESSO E DOCUMENTOS EXISTENTES** - Art. 13. A partir de 15 de julho de 2024, todos os novos processos administrativos e documentos serão criados e tramitados exclusivamente no SEI. **Seção I - Da Tramitação** - Art. 13. A partir de 15 de janeiro de 2025, os processos administrativos ativos ainda existentes no sistema ADMEletrônico do TJPB, deverão ser transferidos, pela unidade onde se encontrar o processo, ao SEI para sua regular tramitação. § 1º No processo administrativo transferido do ADMEletrônico, deverá ser informada no campo "complemento", em dados do processo, a informação do novo número em tramitação no SEI, e, no SEI, deverá ser incluído, no cadastro do novo processo, o número de autuação que recebeu no ADMEletrônico, a fim de facilitar a localização em ambos os sistemas. § 2º A transferência dos processos em andamento no ADMEletrônico poderá ocorrer antecipadamente pela unidade em que se encontrar o processo. § 3º Todas as unidades, no prazo estabelecido no caput deste artigo, deverão realizar a transição dos processos sob sua guarda para início de processo no SEI, priorizando-se os mais estratégicos, tais como aquisições, contratações e gestão de contratos. **Seção II - Da Digitalização** - Art. 14. Os documentos externos serão recebidos pelo TJPB, preferencialmente em meio eletrônico. Art. 15. A digitalização dos documentos externos deverá seguir procedimentos padrões, conforme guia de digitalização constante no Portal do SEI. § 1º Todas as unidades deverão digitalizar os processos físicos, se houver, sob sua guarda para início de processo no SEI. § 2º Os documentos digitalizados e inseridos no processo eletrônico, com a devida assinatura eletrônica, são considerados originais para todos os efeitos legais. § 3º Os originais dos documentos digitalizados deverão ser devolvidos ao proprietário. § 4º Serão admitidos documentos anexados (tipo externo) do tipo PDF com processamento de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR) obrigatório, no máximo 200 dpi de resolução, em preto e branco com o tamanho máximo de 20 megabytes. § 5º Serão permitidos documentos anexados (tipo externo) do tipo ZIP ou RAR, contendo arquivos de qualquer formato, com o tamanho máximo de 20 megabytes. Art. 16. Salvo documentos inerentes de processos, não deverão ser objeto de digitalização para anexar ao SEI: I - jornais, revistas, livros, folders, propagandas, documentos que tecnicamente não possam ser digitalizados devido ao seu formato, e demais materiais que não caracterizam documento arquivístico; e, II - correspondências pessoais. Art. 17. Os documentos físicos externos de outros órgãos deverão ser digitalizados e iniciados processos no SEI, ou inseridos em processos relacionados já existentes. § 1º Documentos eletrônicos recebidos por meio de correio eletrônico ou outro sistema, deverão ser incluídos como novos documentos do tipo "externo" em processo no SEI. § 2º Os setores arquivísticos do Poder Judiciário da Paraíba procederão à criação de localizadores no SEI, visando otimizar e facilitar a organização e localização do documento físico no arquivo. **Seção III - Sobrestamento, Relacionamento e Anexação de Processos** - Art. 18. O sobrestamento de processo é sempre temporário, e deve ser precedido de determinação e formalizada em "Termo de Sobrestamento". § 1º O documento no qual consta a determinação de que trata o caput deste artigo, acompanhado de seu Número SEI e seu teor resumido, deve constar do campo "Motivo" para sobrestamento

do processo no SEI. § 2º O sobrestamento deve ser removido quando não mais subsistir o motivo que o fundamenta ou quando for determinada a retomada de sua regular tramitação. Art. 19. A função "Anexação de Processos" no SEI, correspondente à unificação de processos, deve ser precedida de autorização pela unidade competente, constando nos autos do anexante e anexado, devendo ser fundamentada em "Termo de Unificação de Processo". Parágrafo único. A desanexação de processos poderá ser feita excepcionalmente, por meio de solicitação fundamentada em "Termo de Desunificação de Processo" assinado por servidor competente no âmbito do processo principal e encaminhada à Diretoria de Tecnologia da Informação. Art. 20. O relacionamento de processos será efetivado quando houver a necessidade de associar um ou mais processos entre si, para facilitar a busca de informações. Parágrafo único. O relacionamento de processos não se confunde com o sobrestamento ou anexação, não havendo vinculação entre suas tramitações, que continuam a ocorrer de forma autônoma. **Seção IV - Dos prazos** - Art. 21. Os prazos começam a correr a partir da data do recebimento do processo, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento. § 1º Para efeito de contagem do prazo mencionado no caput, considerar-se-á recebida a comunicação: I - no dia em que o usuário efetivar a consulta eletrônica à comunicação, devidamente registrada no processo; ou II - nos casos em que não efetuada a consulta referida no inciso I, dez dias corridos após a data de encaminhamento da comunicação. § 2º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte, se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal na sede do Tribunal de Justiça da Paraíba. Art. 22 Quando o ato processual tiver que ser praticado em determinado prazo, por meio de petição eletrônica, serão considerados tempestivos os efetivados até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia, conforme horário oficial do Estado da Paraíba. Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput deste artigo, se o SEI se tornar indisponível por motivo técnico, o prazo fica automaticamente prorrogado até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do primeiro dia útil seguinte ao da resolução do problema. **CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS** - Art. 23. O credenciamento de acesso estará disponível na data de publicação desta Portaria. Art. 24. Estarão disponíveis informações e instruções atualizadas complementares ao disposto nesta Portaria, no Portal do Servidor. Art. 25. Este ato entra em vigor no dia 15 de julho de 2024.

**PORTARIA GAPRES Nº 766, DE 04 DE JULHO DE 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2024077604, RESOLVE: Designar MARCIA PATRICIA SIMAO, matrícula 478441-3, para exercer, em caráter de substituição, o cargo em comissão de Chefe de Depósito Judicial da Comarca de Patos, no período de 01.07.2024 a 20.07.2024, em virtude do afastamento da titular por motivo de férias. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de julho de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Presidente.

**PORTARIA GAPRES Nº 767/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme o Processo Administrativo nº 2024.082.353. Considerando a desconvocação do Excelentíssimo Senhor **ROMERO CARNEIRO FEITOSA**, Juiz de Direito Titular da Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital, para o Egrégio Tribunal Pleno; RESOLVE: Art. 1º Dispensar os Magistrados **ANTONIETA LÚCIA MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA** e **SÉRGIO MOURA MARTINS**, de responderem, cumulativamente, pelos expedientes da Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital, nos períodos **08 a 12.07.2024** e **13.07 a 06.08.2024**, respectivamente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 05 de julho de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Presidente

**PORTARIA GAPRES Nº 768/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo nº 2024.082.353; e Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor **SÉRGIO MOURA MARTINS**, Juiz de Direito Titular da Vara de Sucessões da Comarca da Capital, que ingressará em gozo de férias, no período de 08 a 12.07.2024. RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **ROMERO CARNEIRO FEITOSA**, Juiz de Direito Titular da Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital, para, no período de **08 a 12.07.2024**, responder, cumulativamente, pelo expediente da Vara de Sucessões da mesma unidade judiciária, dispensando o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO**, magistrado, anteriormente designado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 05 de julho de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Presidente

**PORTARIA GAPRES Nº 769/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo Administrativo nº 2024.082.353; RESOLVE: Art. 1º Dispensar, a partir do dia **03.08.2024**, a Excelentíssima Senhora **SILVANNA PIRES BRASIL GOUVEIA CAVALCANTI**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública (Acervo A) da Comarca da Capital, de responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara da Fazenda Pública (Acervo C) da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 05 de julho de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Presidente

**PORTARIA GAPRES nº 772/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Administrativo Nº 2024.082.353; Considerando a convocação para o Egrégio Tribunal Pleno, do Excelentíssimo Senhor **MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital, no período de 08.07 a 06.09.2024, em substituição da Desembargadora **MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO**. RESOLVE: Art. 1º Designar os magistrados a seguir relacionados para responderem, cumulativamente, pelo expediente da unidade judiciária abaixo discriminada: **COMARCA – UNIDADE –**

<b>ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL</b>			
<b>COMUNICADO</b> - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 09 de julho de 2024, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:			
DIA	DESEMBARGADOR		
09/07	ALUÍZIO BEZERRA FILHO		
	SERVIDORES		
	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3219-6411/3219-6410	DIRETORIA JURÍDICA 3219-9421/3219-6346	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3219-9428
09/07	Poliana Leite da Silva Brilhante e Juarez Fernandes da Silva	Thiago Bruno Nogueira Alves e Waleska Vieira Vita Lianza	
Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 05 de julho de 2024. <b>ROBSON DE LIMA CANANÉA</b> - Diretor Especial.			
<b>ENDEREÇO DE PLANTÃO</b> Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB) <b>TELEFONES</b> Portaria do TJ - 3219-9400; Gerência Judiciária – 3219-6411; Diretoria Jurídica – 3219-9421			

<p><b>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA</b></p>	<p><b>GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO</b> Gerente: Walquíria Maria da Silva</p> <p><b>DIÁRIO DA JUSTIÇA</b> Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio</p> <p>Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO "DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR" Praça Venâncio Neiva, s/n, Subsolo - Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB Contato: (83) 99145-1002 (whatsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio) site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br</p>
---	---



**MAGISTRADOS – PERÍODOS:** CAPITAL – 3ª VARA CÍVEL - ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO - 08 A 20.07.2024; SHIRLEY ABRANTES MOREIRA RÉGIS - 21.07 A 02.08.2024 e JOSÉ HERBERT LUNA LISBOA - 03.08 A 06.09.2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 05 de julho de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Presidente.

**PORTARIA GAPRES nº 773/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo Administrativo nº 2024.082.353; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **CLÁUDIA EVANGELINA CHIANCA FERREIRA DE FRANÇA**, Juíza de Direito Titular do 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, para, no dia **15.07.2024**, responder, cumulativamente, pelo expediente da 4ª Vara Cível da mesma unidade judiciária, dispensando o Excelentíssimo Senhor **MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO**, magistrado, anteriormente designado. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 05 de julho de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Presidente

**PORTARIA GAPRES Nº 774/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme o deferimento do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024.082.353; e Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor **JOSIVALDO FÉLIX DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital, que se encontra em gozo de férias, no período de 01 a 20.07.2024; e Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor **MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital, respondendo pela 1ª Vara Cível da mesma unidade judiciária, que se encontra convocado para integrar o Egrégio Tribunal Pleno, no período de 08.07 a 06.09.2024; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **FÁBIO LEANDRO DE ALENCAR CUNHA**, Juiz de Direito Titular da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital, para, no período de **08 a 20.07.2024**, responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Vara Cível da mesma unidade judiciária, dispensando o Excelentíssimo Senhor **MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO**, magistrado, anteriormente designado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 05 de julho de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Presidente



**DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023015918 - Requisição de Funcionário - Diretoria Administrativa / Tribunal de Justiça

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU PARCIALMENTE** o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2024016936 - Pedido de Providências - Antônio Nunes de Franca



**ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU**

**COMUNICADO** - A Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

JULHO				
GRUPO 1 - ALHANDRA, BAYEUX, CAAPORA, CABEDELLO, CONDE, ITABAIANA, JOAO PESSOA, PEDRAS DE FOGO, SANTA RITA				
PLANTÃO CÍVEL		PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
10 a 11/07/2024	6ª Vara da Fazenda Pública - Acervo B da Capital	(83) 99145-1498	Vara Militar da Capital	(83) 99144-2561

  

JULHO				
GRUPO 2 - ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CAMPINA GRANDE, CUITE, ESPERANCA, INGA, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, PICUI, POCINHOS, QUEIMADAS, REMÍGIO, SERRA BRANCA, SOLEDADE, SUME, UMBUZEIRO				
PLANTÃO CÍVEL		PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
10 a 11/07/2024	2º Juizado Especial Cível de Campina Grande	(83) 99143-0147	1ª Vara Mista de Esperança	(83) 99143-8582

  

JULHO				
GRUPO 3 - ALAGOA GRANDE, ALAGOINHA, ARARUNA, AREIA, BANANEIRAS, BELÉM, GUARABIRA, GURINHEM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, RIO TINTO, SAPE, SOLANEA				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
10/07/2024	1ª Vara Mista de Sape	(83) 99143-0584		
11/07/2024	1ª Vara Mista de Sape	(83) 99143-0584		

  

JULHO				
GRUPO 4 - COREMAS, ITAPORANGA, PATOS, PIANCO, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROA, TEIXEIRA, ÁGUA BRANCA				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
10 a 11/07/2024	1ª Vara Mista de Itaporanga	(83) 99145-2359		

  

JULHO				
GRUPO 5 - CAJAZEIRAS, CATOLE DO ROCHA, CONCEICAÓ, SÃO BENTO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SOUSA				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
10 a 11/07/2024	3ª Vara Mista de Sousa	(83) 99143-3318		

Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 05 de julho de 2024. **Maria dos Remedios Gonçalves dos Santos** - Gerente de Primeiro Grau.



**ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

A Diretora de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução nº 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados, integrantes do Tribunal, cuja competência para apreciar e decidir é da Diretoria Especial, segundo o estabelecido no art. 1º, II, do Ato da Presidência nº 03, de 04 de fevereiro de 2021:

**Diárias concedidas**

NOME/INTERESSADO	Nº SOLICITAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIDADES	DATAS	JUSTIFICATIVA
Agílio Tomaz Marques	22652	DIRETOR DE FÓRUM - NÍVEL III	João Pessoa	14/06/24; 15/06/24	REUNIÃO DE TRABALHO
Ana Christina Soares Penazzi Coelho	22521	DIRETOR DE FÓRUM - NÍVEL IV	João Pessoa	12/06/24	REUNIÃO DE TRABALHO
Antonieli da Costa Lima	22843	GERENTE DE FÓRUM - NÍVEL III	Campina Grande	01/07/24	TRABALHO DESIGNADO
Antônio Fernando da Silva	22856	REQUISITADO	Piancó	14/07/24; 15/07/24; 16/07/24; 17/07/24; 18/07/24; 19/07/24	TRABALHO DESIGNADO
Antônio José Moreira Neto	22829	SUPERVISOR	Piancó	14/07/24; 15/07/24; 16/07/24; 17/07/24; 18/07/24; 19/07/24	TRABALHO DESIGNADO
Edmilson José Cavalcanti da Silva	22887	REQUISITADO	Alagoa Nova	28/06/24	TRABALHO DESIGNADO
Elivelton Farias Silva	22905	REQUISITADO	Campina Grande	01/07/24	TRABALHO DESIGNADO
Elizângela Rodrigues de Andrade Silva	22739	GERENTE DE FÓRUM - NÍVEL I	João Pessoa	09/06/24; 10/06/24	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E/OU TREINAMENTOS
Genildo Coelho de Medeiros	22851	VIGILANTE	Pitimbu	02/07/24	TRABALHO DESIGNADO
Genildo Coelho de Medeiros	22853	VIGILANTE	Patos	03/07/24	TRABALHO DESIGNADO
Geraldo Gomes de Oliveira Filho	22743	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Itabaiana	25/06/24	TRABALHO DESIGNADO
Geraldo Mariano de Oliveira	22740	REQUISITADO	Sapé	10/05/24	TRABALHO DESIGNADO
Geraldo Mariano de Oliveira	22741	REQUISITADO	Conde	26/06/24	TRABALHO DESIGNADO
Hugo Gomes Zaher	22897	JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA	Curitiba	02/07/24; 03/07/24; 04/07/24; 05/07/24	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL
Hugo Gomes Zaher	22901	JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA	João Pessoa	11/06/24	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL
Inaldo Tranquilino de Oliveira	22858	REQUISITADO	Piancó	14/07/24; 15/07/24; 16/07/24; 17/07/24; 18/07/24; 19/07/24	TRABALHO DESIGNADO
José Dantas da Silva	22823	OFICIAL DE JUSTIÇA	Aroeiras; Cuité; Monteiro; Natuba	27/06/24; 28/06/24; 29/06/24; 30/06/24	TRABALHO DESIGNADO
José de Arimatéia da Luz	22859	REQUISITADO	Piancó	14/07/24; 15/07/24; 16/07/24; 17/07/24; 18/07/24; 19/07/24	TRABALHO DESIGNADO
José Humberto de Moraes Pereira	22894	REQUISITADO	Emas	02/07/24	TRABALHO DESIGNADO
José Maciel de Negreiros	22775	REQUISITADO	Aroeiras; Frei Martinho; Matinhas; Monteiro; Picuí	21/06/24; 24/06/24; 25/06/24; 26/06/24; 27/06/24	TRABALHO DESIGNADO
José Maciel de Negreiros	22886	REQUISITADO	Cuité; Monteiro; Natuba	28/06/24; 29/06/24; 30/06/24	TRABALHO DESIGNADO
Josildo Cavalcante Barros	22885	REQUISITADO	João Pessoa	28/06/24	TRABALHO DESIGNADO
Luiz Fabiano Alves	22850	REQUISITADO	Pitimbu	02/07/24	TRABALHO DESIGNADO
Luiz Fabiano Alves	22852	REQUISITADO	Patos	03/07/24	TRABALHO DESIGNADO
Luiz Fabiano Alves	22854	REQUISITADO	Mamanguape	04/07/24	TRABALHO DESIGNADO
Luiz Fabiano Alves	22857	REQUISITADO	Piancó	14/07/24; 15/07/24; 16/07/24; 17/07/24; 18/07/24; 19/07/24	TRABALHO DESIGNADO
Maria Aparecida Maia Pereira	22891	REQUISITADO	Aparecida	26/06/24	TRABALHO DESIGNADO
Maria do Socorro S. da Nóbrega	22892	REQUISITADO	Aparecida	26/06/24	TRABALHO DESIGNADO
Paulo Bezerra Wanderley	22895	REQUISITADO	Campina Grande	01/07/24	TRABALHO DESIGNADO
Paulo Bezerra Wanderley	22896	REQUISITADO	Rio Tinto	02/07/24	TRABALHO DESIGNADO
Paulo Bezerra Wanderley	22898	REQUISITADO	Rio Tinto	03/07/24	TRABALHO DESIGNADO
Renato Levi Dantas Jales	22833	JUIZ DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA	João Pessoa	13/06/24; 14/06/24	REUNIÃO DE TRABALHO
Rildo Evangelista da Silva	22830	REQUISITADO	Piancó	14/07/24; 15/07/24; 16/07/24; 17/07/24; 18/07/24; 19/07/24	TRABALHO DESIGNADO
Roberto José Lins Rocha	22748	AUXILIAR JUDICIÁRIO	Caaporã	26/06/24; 27/06/24	TRABALHO DESIGNADO
Sebastião Alves Cordeiro Junior	22839	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL	Patos	03/07/24	TRABALHO DESIGNADO
Sebastião Alves Cordeiro Junior	22840	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL	Mamanguape	04/07/24	TRABALHO DESIGNADO
Sérgio Antônio Rodrigues da Silva	22903	REQUISITADO	Campina Grande	03/07/24	TRABALHO DESIGNADO
Severino do Ramos Silva	22812	OFICIAL DE JUSTIÇA	Mamanguape	29/06/24	TRABALHO DESIGNADO
Valdir de Carvalho Oliveira	22889	REQUISITADO	João Pessoa	25/06/24; 26/06/24	TRABALHO DESIGNADO
Valter Francisco de Melo	22855	REQUISITADO	Piancó	14/07/24; 15/07/24; 16/07/24; 17/07/24; 18/07/24; 19/07/24	TRABALHO DESIGNADO
Zildo de Souza	22835	OFICIAL DE JUSTIÇA	Malta	27/06/24	TRABALHO DESIGNADO



## ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	INTERESSADO(A)
2024059073	Arthur Antonio Zavaski Gama Lima
2024081561	Eduardo Vieira B. de Albuquerque
2024081746	Eliane de Oliveira Pimentel Lima
2024082312	Enrique de Farias Meira
2024079229	Giana da Cunha Paiva Serafim
2024074683	Jose Felix de Moraes N. Brandão da Silva
2024081922	Lailton Soares Rodrigues
2024079542	Luciana Rodrigues Lima
2024079559	Luciana Rodrigues Lima
2024074388	Magno Maia Medeiros
2024082431	Monique Priscila Pontes de Moura
2024081834	Nilson Dias de Assis Neto
2024081002	Rafaela Pereira Toni Coutinho
2024068716	Ricardo da Costa Freitas
2024054287	Robson Nery Pontes Wanderley
2024081328	Patrício da Silva Fontes
2024073826	Valderia Lima Veras Ferreira de Figueiredo

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, **DEFERIU PARCIALMENTE** os seguintes processos:

PROCESSO	INTERESSADO(A)
2024082048	Paula Frassinetti Nobrega de Miranda Dantas

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 05 de JULHO de 2024. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor de Gestão de Pessoas.



## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

**NOTA TÉCNICA** - O Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD, Juiz Fábio José de Oliveira Araújo, designado pelo Ato da Presidência nº 24/2023, no exercício da autotutela administrativa, INFORMA que, devido a constatação de inconsistências, tornou sem efeito os editais de ciência e eliminação abaixo listados: EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO Nº 01/2024 – JPA-DIFCV; EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO Nº 01/2024 – CBD-DIFOR; EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO Nº 01/2024 – CPG-DIFOR; EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO Nº 01/2024 – BAY-DIFOR. João Pessoa, 04 de julho de 2024. **JUIZ FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO** - Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação Documental.



## PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

**19ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL E VIDEOCONFERÊNCIA**  
**DIA 16 DE JULHO DE 2024 - INÍCIO ÀS 09:00 HORAS**

Senhores advogados-procuradores-defensores e demais habilitados nos autos que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato submetidos às condições e exigências elencadas no inciso I do art. 177-B do Regimento Interno do TJPB, destacando a necessidade de inscrição prévia que deverá ser realizada por e-mail enviado à Assessoria da Segunda Câmara Especializada Cível - [cciv02@tjpb.jus.br](mailto:cciv02@tjpb.jus.br) **EM ATÉ 24 HORAS ANTES DO DIA DA SESSÃO COM A IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO E DO PROCESSO NA FORMA DO DISPOSTO NO REFERIDO DISPOSITIVO.**

### AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 DIAS E AMPLIAÇÃO DE QUÓRUM

TITULAR	SUBSTITUTO LEGAL
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos	Des. José Ricardo Porto
Desa. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas	Des. Leandro dos Santos
DES. Aluizio Bezerra Filho	Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA 01- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801855-59.2021.815.0031 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE APELANTE: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR OAB/RN Nº.392A APELADO: TEREZINHA ALVES ADVOGADO: ANNA RAFAELLA MARQUES OAB/PB 16.264 RESULTADO 25.04-22 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DR CARLOS ANTÔNIO SARMENTO INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RESULTADO 02.08.22- "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 23.08.22". RESULTADO 23.08.22- "APÓS O VOTO DO RELATOR NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO E DO VOTO DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO QUE DAVA PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO. PEDIU VISTA DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS". RESULTADO 01.02.24- "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUÓRUM, AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA". RESULTADO 27.02.24- "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO E DO VOTO DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO QUE DAVA PROVIMENTO PARCIAL PARA AFASTAR O DANO MORAL ACOMPANHADO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, EM VIRTUDE DA DIVERGÊNCIA DETERMINOU-SE A SUSPENSÃO DO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 942, CPC, PARA TER PROSSEGUIMENTO NA PRÓXIMA ORDINÁRIA, COM A CONVOCAÇÃO DE DOIS MEMBROS DA 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL OBSERVANDO O RITJPB.". RESULTADO 09.04.24- "ADIADO JULGAMENTO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR". RESULTADO 21.06.24- "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUÓRUM".

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA 02- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802469-64.2021.815.0031 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE APELANTE: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB/PB 178.033 A APELADO: RITA TRAJANO DA SILVA ADVOGADO: ANNA RAFAELLA MARQUES OAB/PB 16.264. RESULTADO 25.04-22 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DR CARLOS ANTÔNIO SARMENTO INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RESULTADO 02.08.22- "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 23.08.22". RESULTADO 23.08.22- "APÓS O VOTO DO RELATOR NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO E DO VOTO DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO QUE DAVA PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO. PEDIU VISTA DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS". RESULTADO 01.02.24- "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUÓRUM, AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA". RESULTADO 27.02.24- "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO E DO VOTO DO DESEMBARGADOR CARLOS ANTÔNIO SARMENTO DAVA PROVIMENTO PARCIAL PARA AFASTAR O DANO MORAL ACOMPANHADO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, EM VIRTUDE DA DIVERGÊNCIA DETERMINOU-SE A SUSPENSÃO DO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 942, CPC, PARA TER PROSSEGUIMENTO NA PRÓXIMA ORDINÁRIA, COM A CONVOCAÇÃO DE DOIS MEMBROS DA 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL OBSERVANDO O RITJPB.". RESULTADO 09.04.24- "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM". RESULTADO 21.06.24- "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUÓRUM".

RELATOR: DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA 03- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0801363-67.2021.8.15.0031 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. REPRESENTANTE: BRADESCO WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A. APELADO: MARIA DE LOURDES DE BARROS MELO ADVOGADO: PRISCILA GOUVEIA FERREIRA - OAB/PB 19.491 LIANA VIEIRA DA ROCHA GOUVEIA - OAB/PB 24.338 EWERTON AUGUSTO COUTINHO PEREIRA - OAB/PB 25.124. RESULTADO 22.08.22 RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO EXMO DES. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA". RESULTADO 13.09.2022- APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO E O VOTO DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO QUE DAVA PROVIMENTO PARCIAL PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO POR DANOS MORAIS. PEDIU VISTA DES ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. RESULTADO 16.04.2024- "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM, AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

RELATOR: DR. SILVANILDO TORRES FERREIRA JUIZ CONVOCADO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 04- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0857956-65.2017.8.15.2001 ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MARLENE MUNIZ TERCEIRO NETO ADVOGADO: JOÃO OTÁVIO TERCEIRO NETO B. DE ALBUQUERQUE - OAB/PB 19.555 APELANTE 2: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: GIZA HELENO COELHO OAB/SP 166.349. RESULTADO 28.11.23- "APÓS O VOTO DO RELATOR, NEGANDO PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO DO BANCO, PEDIU VISTA A EXMA DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, O DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO AGUARDA". FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, PELA 1ª APELANTE, O DES. JOÃO OTÁVIO TERCEIRO NETO. RESULTADO 18.12.23- "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO

PRIMEIRO RECURSO E DAVA PROVIMENTO AO RECURSO DO BANCO, CONTRA O VOTO DA EXMA DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTA QUE DAVA PROVIMENTO AO PRIMEIRO RECURSO E NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO DO BANCO ACOMPANHADO DO EXMO DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO, DETERMINOU-SE A SUSPENSÃO DO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 942, CPC, PARA TER PROSSEGUIMENTO NA PRÓXIMA ORDINÁRIA, COM A CONVOCAÇÃO DE DOIS MEMBROS DE OUTRA CORTE FRACTIONÁRIA OBSERVANDO O RITJPB." RESULTADO 14.05.24- "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM". RESULTADO 11.06.24- "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM". RESULTADO 02.07.24- "ADIADO POR FALTA DE QUORUM. SUSPEIÇÃO DO EXMO DES JOSE RICARDO PORTO

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 05- AGRAVO INTERNO Nº 0858492-13.2016.8.15.2001 6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: SOFIMO IMÓVEIS LTDA ADVOGADO: DELOS MAR DOMINGOS DE MENDONCANETO - OAB/PB 20.200. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA RESULTADO 14.05.24- "ADIADO JULGAMENTO IMPEDIMENTO DES ALUÍZIO BEZERRA FILHO". RESULTADO 02.07.24- "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM".

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 06 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0042243-30.2010.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL EMBARGANTE: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S A ADVOGADO: RODRIGO DE MIRANDA AZEVEDO OAB/PE Nº. 21.164 EMBARGADO: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA, THIAGO PAES FONSECA DANTAS REPRESENTANTE: CAGEPA - ADVOGADO: CLEANTO GOMES P. JUNIOR OAB/PB 15.441 RESULTADO 07.05.24- "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM. IMPEDIMENTO DO EXMO DES ALUÍZIO BEZERRA FILHO, ID 12735454, SUSPEIÇÃO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS ID 1780493". RESULTADO 28.05.24- "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM". RESULTADO 02.07.24- "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM".

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 07- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0855247-57.2017.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, APELANTE: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA APELADA: TEREZA EULALIA LINS DE VASCONCELOS ADVOGADO: BRUNO DELGADO BRILHANTE - - OAB PB 15.517 E OUTROS. IMPEDIMENTO DO JUIZ CONVOCADO ALUÍZIO BEZERRA FILHO ID 18423750, SUSPEIÇÃO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS NO ID Nº 21990814. SUSPEIÇÃO DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA ID 19215023 RESULTADO 26.03.24- "ADIADO POR FALTA DE QUORUM" RESULTADO 02.07.24- "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM".

RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS 08- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0824295-74.2023.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA CAPITAL AGRAVANTE: DALVA GUEDES ARNAUD ADVOGADO: JOCELIO JAIRO VIEIRA - OAB/PB 5.672 AGRAVADOS: MOEMA GUEDES ARNAUD E OUTROS ADVOGADO: GERALDO JOSE BARRAL LIMA - OAB MG119240 OAB/PB 18.014-A

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 09- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0851424-07.2019.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL APELANTE: CAIO MANGUEIRA DE MORAES ADVOGADO: GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE - OAB PB15335- APELADO: ALISSON CARTAXO DE SOUSA ADVOGADO: CAIO CESAR DE SOUSA E SILVA - OAB PB11239-

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 10- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004093-04.2015.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA (COMARCA DA CAPITAL) APELANTE: MARIA LUCIENE SANTOS DE MOURA ADVOGADO: ANTÔNIO FIALHO DE ALMEIDA NETO OAB/PB 9.427 APELADO: POSTO SANTA MARIA COMBUSTÍVEIS E CONVENIÊNCIAS LTDA ADVOGADO: JOÃO DE BRITO GÓIS FILHO (OAB/PB 11.882) RESULTADO 02.07.24- "ADIADO JULGAMENTO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 11- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0056796-48.2011.815.2001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS EM SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADOS: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA - OAB/PB 11589 E MOUZALAS, BORBA & AZEVEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS - OAB/PB 206 APELADO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: MARCELO DRUMOND DE OLIVEIRA PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAIBA RESULTADO 02.07.24- "ADIADO JULGAMENTO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 12- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820657-33.2023.815.0000 AGRVANTE: AMIL ASSISTÊNCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE 23255 AGRVADO: MARIA APARECIDA DE MEDEIROS RAMOS ADVOGADOS: GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER - OAB/PB 14555 E PAVLOVA ARCOVERDE COELHO LIRA - OAB/PB 25798 RESULTADO 02.07.24- "ADIADO JULGAMENTO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 13- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813562-49.2023.815.0000 ORIGEM: 6ª VARA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRVANTE: UNIMED CAMPINA GRANDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADOS: CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO - OAB/PB 15401 AGRVADO: L.M.M.M ADVOGADO: ERISON BEZERRA DE SOUZA - OAB/PB 27703 RESULTADO 02.07.24- "ADIADO JULGAMENTO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 14- AGRAVO INTERNO N. 0806495-27.2021.8.15.0251 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS AGRVANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: HAROLD W. ME DE SOUZA - OAB/PE 20.366 AGRVADO: FRANLUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - EPP E OUTROS ADVOGADO: GIANNE GOMES FERREIRA (OAB/PB 25.638 RESULTADO 02.07.24- "ADIADO JULGAMENTO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 15- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807509-54.2020.8.15.0001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ARMZÉM SEVERO LTDA - EPP ADVOGADO: SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA OAB/PB 16.477 APELADO: CIELO S/A ADVOGADO: ALFREDO ZUCCA NETO (OAB/PB 111.848). RESULTADO 02.07.24- "ADIADO JULGAMENTO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 16 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820291-25.2022.8.15.0001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ANDRÉ LEITE TOLEDO ADVOGADO: CARLOS FREDERICO MARTINS L. ALVES - OAB/PB 12.985 APELADO: ANDRE LUIZ CORREIA RAMOS ADVOGADO: DANIEL SITÔNIO DE AGUIAR - OAB/PB 17.706. RESULTADO 02.07.24- "ADIADO JULGAMENTO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 17- AGRAVO DE INTERNO Nº 0861270-14.2020.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JOÃO PESSOA AGRVANTE: QUIXADÁ PARTICIPAÇÕES LTDA ADVOGADO: HUGO MENDES PLUTARCO - OAB/DF 25.090- APELADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESULTADO 02.07.24- "ADIADO JULGAMENTO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 18- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814644-63.2022.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: GERALDO TRAJANO SILVA JUNIOR ADVOGADO: DANIEL ALISSON GOMES DA SILVA - OAB/PB 25.873- APELADA: ALINE SALEH MANKARA ADVOGADOS: NEFRETI RI MARINHO DE FREITAS LUCENA - OAB/PB 25.585-A, RONILTON PEREIRA LINS - OAB/PB 12.000-A E ANNA CARLA LOPES CORREIA - OAB/PB 13.719-A RESULTADO 02.07.24- "ADIADO JULGAMENTO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 19- AGRAVO INTERNO Nº 0802152-39.2022.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRVANTE: INFRACOMERCE NEGÓCIOS E SOLUÇÕES EM INTERNET LTDA ADVOGADO: EVANDRO AZEVEDO NETO OAB/SP 276.957). AGRVADO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORA: LÍVIA ALMEIDA PEIXOTO PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAIBA RESULTADO 02.07.24- "ADIADO JULGAMENTO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

RELATOR: EXMO. DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 20- INCIDENTE DE SUSPEIÇÃO CÍVEL Nº: 0800897-83.2022.8.15.0081 SUSCITANTE: DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS ADVOGADO: LINCOLN MENDES LIMA - OAB/PB 14309 SUSCITADO: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BANANEIRAS RESULTADO 21.05.24- "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM. SUSPEIÇÃO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS". RESULTADO 11.06.24- "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM". RESULTADO 02.07.24- "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM. IMPEDIMENTO DO EXMO DES JOSE RICARDO PORTO".

RELATOR: EXMO. DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 21- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0804579-39.2015.8.15.0001 ORIGEM: 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA APELANTE: PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA ADVOGADO: ROMERO SA SARMENTO DANTAS DE ABRANTES - OAB/PB 21.289. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - PGJ RESULTADO 02.07.24- "ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR".



RELATOR: EXMO. DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 22-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805747-40.2022.8.15.2003 ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MARIA CÉLIA MATIAS PORTO SILVA ADVOGADO: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELLOS OAB/PB 12.378. APELADO: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADA: GIZA HELENA COELHO - OAB/SP 166.349. RESULTADO 02.07.24- "ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR".

RELATOR: EXMO. DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 23-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000204-89.2019.8.15.0000. ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTES: JOSÉ DE ASCENÇÃO OLIVEIRA E ROSÁRIO DAS NEVES DE OLIVEIRA ADVOGADO: VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO OAB/PB 4.182. APELADOS: JORGE BATISTA DO NASCIMENTO, IARA BATISTA DO NASCIMENTO E TACIANA BATISTA DO NASCIMENTO ADVOGADOS: EMANUEL LUCENA NERI OAB/PB 19.593. RESULTADO 02.07.24- "APRESENTADA A QUESTÃO DE ORDEM NA TRIBUNA PELO ADVOGADO DO APELANTE E OUVIDO O ADVOGADO DA PARTE ADVERSA O RELATOR DETERMINOU O ADIAMENTO DO JULGAMENTO PARA PRÓXIMA SESSÃO. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL DR. VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO E DR. EMANUEL LUCENA NERI EM FAVOR DO APELADO.

RELATOR: EXMO. DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 24-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0856460-25.2022.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: UNIMED - JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADOS: YAGO RENAN LICARIAO DE SOUZA OAB/PB 23.2230-, LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS OAB/PB 13.040 E HERMAMO GADELHA DE SÁ OAB/PB 8.463- APELADO: SONIA MARIA SIQUEIRA SEABRA ADVOGADOS: TATIANA FIGUEIREDO SEABRA OAB/PB 15897 E DEBORAH LARISSA LOPES BARBOZA OAB/PB 23.720 RESULTADO 04.07.24- "ADIADO JULGAMENTO EM RAZÃO DO ADIANTADO DA HORA".

RELATOR: EXMO. DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 25-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008945-71.2015.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: RENATO DANTAS MAGALHAES E RITA DE CÁSSIA RODRIGUES MAGALHAES ADVOGADO: MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES OAB/PB 11.952. APELADO: UNIMED - JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADO: HERMAMO GADELHA DE SÁ OAB/PB 8.463- E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS OAB/PB 13.040. RESULTADO 04.07.24- "ADIADO JULGAMENTO EM RAZÃO DO ADIANTADO DA HORA".

RELATOR: EXMO. DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 26-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0816424-27.2022.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL AGRAVANTE: UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADO: RODRIGO MENEZES DA COSTA CAMARA OAB/RN 49.09 AGRAVADO: VINICIUS BRANDAO DE MELO BEZERRA, REPRESENTADO POR SUA GENITORA JOSEANE BRANDÃO DE MELO BEZERRA ADVOGADO: VINICIUS ALBUQUERQUE DE MELO BORGES OAB/PB 26.974 E LEONARDO CABRAL BAPTISTA OAB/PB 26.609. RESULTADO 04.07.24- "ADIADO JULGAMENTO EM RAZÃO DO ADIANTADO DA HORA".



## PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

40ª PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CÍVEL – ORDINÁRIA.  
DIA 11 DE JULHO DE 2024 – VIDEOCONFERÊNCIA. INÍCIO: 09:00 HORAS.

A Exma Desa. Maria das Graças Morais Guedes, Presidente da 3ª Câmara Especializada Cível, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, considerando a atual conjuntura decorrente da pandemia do Corona Vírus (COVID-19), implementa as sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos da Resolução nº. 12/2020, publicada no DJE de dia 17.04.2020, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou Android, nesta Egrégia Câmara. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, advogados e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no art. 1º, da citada Resolução, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada por e-mail, enviado à Assessoria da 3ª Câmara Cível – cciv03@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo. As sessões poderão ser acompanhadas pelo YouTube, através do Portal Oficial do Tribunal de Justiça da Paraíba.

### PAUTA ORDINÁRIA PJE:

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 01 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0821091-22.2023.8.15.0000. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. SUSCITANTE: O Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. SUSCITADO: O Juízo da 14ª Vara Cível da Capital.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 02 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0817560-25.2023.8.15.0000. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda da Capital. SUSCITANTE: O Juízo da 5ª Vara da Fazenda da Capital. SUSCITADO: O Juízo da 1ª Juizado Especial da Fazenda da Capital. COTA DA SESSÃO NO DIA 26.02.2024: "APÓS VOTO DA RELATORA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PRESENTE CONFLITO DE COMPETÊNCIA PEDIU VISTA, O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. O EXMO. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA, AGUARDA".

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 03 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0800328-97.2023.8.15.0000. ORIGEM: Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande. SUSCITANTE: O Juízo do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande. SUSCITADO: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. COTA DA SESSÃO NO DIA 19.02.2024: "APÓS VOTO DA RELATORA QUE JULGOU PROCEDENTE O PRESENTE CONFLITO DE COMPETÊNCIA, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. O EXMO. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA, AGUARDA".

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 04 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800830-70.2022.8.15.0000. EMBARGANTES: MARIA NOGUEIRA GADELHA DE OLIVEIRA E OUTROS. ADVOGADO: PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA (OAB/PB 11.879). EMBARGADOS: MARIA DE FÁTIMA GADELHA DE OLIVEIRA E OUTROS. ADVOGADO: OSMANDO FORMIGA NEY (OAB/PB 11.956).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 05 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0813106-02.2023.8.15.0000. EMBARGANTE: ANDREY JOSE SILVA MONTEIRO. ADVOGADO: FLÁVIO ANDRÉ ALVES BRITTO (OAB/PB 21.661). EMBARGADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ANALÉCIA HANEL RORATO.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 06 APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0846019-24.2018.8.15.2001. ORIGEM: DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. 1º APELANTE: CORREIO DA PARAIBA GRAFICA E EDITORA LTDA. ADVOGADOS: PAULO GUEDES PEREIRA (OAB/PB 6.857) E OUTROS. 2º APELANTE: MOISES WILLIAMS DA SILVA. ADVOGADOS: LUIZ DO NASCIMENTO GUEDES NETO (OAB/PB 20.585) E OUTRA. APELADOS: OS MESMOS.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 07 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002640-71.2015.8.15.2001. ORIGEM: DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADOS: ERICK MACEDO (OAB/PB 10.033) E OUTRO. APELADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADORES: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA E OUTROS.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 08 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800804-88.2019.8.15.2001. ORIGEM: DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: UNIMED NATAL – SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADOS: RODRIGO MENEZES DA COSTA CÂMARA (OAB/RN 4.909) E OUTROS. APELADO: JOÃO BENJAMIN PEREIRA CARNEIRO. ADVOGADO: PAULO DE A. F. DA LUZ (OAB/PB 10.572).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 09 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800588-46.2022.8.15.0151. ORIGEM: DA COMARCA DE CONCEIÇÃO. APELANTE: JOAO BATISTA DE SIQUEIRA. ADVOGADO: JOSÉ GERALDO MEDEIROS FILHO (OAB/PB 30.930). APELADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. ADVOGADOS: ADRIANO LEITE DE MACÊDO (OAB/PB 12.595-B) E OUTROS.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 10 AGRAVOS INTERNOS DE INSTRUMENTO Nº 0820025-07.2023.8.15.0000. 1º AGRAVANTE: BANCO SANTANDER BANESPA S/A. ADVOGADOS: LEONARDO MONTENEGRO COCENTINO (OAB/PE 32.786) E OUTRA. 2º AGRAVANTE: CHURRASCARIA TERERE LTDA – ME. ADVOGADOS: JOÃO VICTOR RIBEIRO COUTINHO (OAB/PB 14.479) E OUTROS. AGRAVADOS: OS MESMOS.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 11 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0826656-64.2023.8.15.0000. AGRAVANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. ADVOGADO: ADILSON ALVES DA COSTA (OAB/PB 18.400). AGRAVADA: ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADOS: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (OAB/PB Nº 23.664) E OUTROS.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 12 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0823713-74.2023.8.15.0000. AGRAVANTE: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADOS: HERMAMO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8.463) E OUTROS. AGRAVADO: STANISLAW COSTA ELOY. ADVOGADO: RICARDO LEITE DE MELO (OAB/PB 14.250).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 13 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800468-79.2017.8.15.0441. EMBARGANTE: JOSEFA MARTINS BEZERRA. ADVOGADA: LARISSA CÂMARA DA FONSECA (OAB/PB Nº 19.353). 1º EMBARGADO: ESPÓLIO DE JERANIL LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA. ADVOGADOS: GUSTAVO AUGUSTO NEPOMUCENO PORTO (OAB/PB 23.482). 2º EMBARGADO: JORGE LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA. ADVOGADO: MARCONI QUEIROZ DE MEDEIROS CHIANCE (OAB/PB 22.989).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 14 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0735958-82.2007.8.15.2001. ORIGEM: DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: BANCO BANORTE S.A. ADVOGADO: JOÃO OTÁVIO MARTINS PIMENTEL (OAB/PB 31.281-A). APELADO: ANTONIO SERGIO DIAS BOTELHO. ADVOGADOS: LEONARDO SILVA GOMES (OAB/PB 13.045) E OUTRO.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 15 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000749-53.2010.8.15.0881. ORIGEM: DA COMARCA DE SÃO BENTO. APELANTE: ARTUR ARAÚJO FILHO. ADVOGADOS: ALBERTO DA S. RODRIGUES (OAB/PB 13.662) E OUTRO. APELADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. ADVOGADO: ADRIANO LEITE DE MACÊDO (OAB/PB 12.595-B).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 16 APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0801071-18.2021.8.15.0311. ORIGEM: DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 1º APELANTE: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DIST. – ECAD. ADVOGADOS: ALTAMIR DA SILVA VIEIRA JUNIOR (OAB/AM 12.961). 2º APELANTE: RONILDO RODRIGUES RAMALHO. ADVOGADO: EDNALDO MATHEUS NUNES LIMA (OAB/PB 25.160). APELADOS: OS MESMOS.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 17 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0851514-20.2016.8.15.2001. ORIGEM: DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRISALIDA. ADVOGADOS: ODON DANTAS BEZERRA CAVALCANTI (OAB/PB 18.000). APELADO: PILASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME. DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ ADAMASTOR MORAIS DE Q. MELO. COTA DA SESSÃO NO DIA 27.06.2024: "ADIADO, POR INDICAÇÃO DA RELATORA".

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 18 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814161-92.2017.8.15.0001. ORIGEM: DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTES: MACEDO CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRO. ADVOGADO: ORLANDO VIRGINIO PENHA (OAB/PB 5.984). APELADO: JACIR CORDEIRO DE SOUZA. ADVOGADO: ANTÔNIO JOSÉ RAMOS XAVIER (OAB/PB 8.911). COTA DA SESSÃO NO DIA 27.06.2024: "APÓS VOTO DA RELATORA QUE REJEITOU A PREJUDICIAL E NEGOU PROVIMENTO AO APELO, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. O EXMO. DR. MARCOS COELHO SALLES, AGUARDA.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 19 APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 0801847-54.2019.8.15.2003. ORIGEM: DA 2ª VARA DE FAMÍLIA REGIONAL DE MANGABEIRA. APELANTE/RECORRIDO: ELESSANDRO SANTOS ROCHA. ADVOGADO: HELDER RAFAEL CAVALCANTI LOUREIRO (OAB/PB 24.379). APELADOS/RECORRENTES: L. F. M. R. E M. C. D. M. R., REPRESENTADOS POR ELOISA FERNANDA BRITO MELO DOS SANTOS. ADVOGADO: JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO JÚNIOR (OAB/PB 25.800). COTA DA SESSÃO NO DIA 27.06.2024: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DR. MARCOS COELHO SALLES. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL".

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 20 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801491-42.2022.8.15.0261. ORIGEM: DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIANCÓ. APELANTE: FRANCISCO RUBENS INACIO DE LIMA. ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II (OAB/PB 9.464). APELADO: BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A). COTA DA SESSÃO NO DIA 27.06.2024: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL".

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 21 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800520 93 2024 815 0000. ORIGEM: Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Pública Estadual. AGRAVANTE: O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GUSTAVO NUNES MESQUITA. AGRAVADO: Samara Bandeira de Moraes. ADVOGADO: Marcela Neves Mendonça (OAB/BA 45.486).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 22 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024804 26 1998 815 2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO DANÓBREGA. APELADO: Construtora e Imobiliária Medeiros Ltda.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 23 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801335 59 2023 815 0151. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Conceição. APELANTE: Maria Francisca da Silva. ADVOGADO: Matheus Elpídio Sales da Silva (OAB/PB 28.400). APELADO: Banco Bradesco SA. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 24 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800114 82 2023 815 0881. ORIGEM: Vara Única de São Bento. APELANTE: O Município de São Bento, por seu Procurador. APELADO: Ana Paula Vieira Calisto. ADVOGADO: Alane dos Santos Cabral (OAB/PB 20.764).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 25 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803506 10 2019 815 0351. ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Sapé. APELANTE: O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GUSTAVO NUNES MESQUITA. APELADO: Matheus Luiz da Silva.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 26 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0827857 59 2021 815 0001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. APELANTE: Marisa Lojas SA. ADVOGADO: José Eduardo Tellini Toledo (OAB/SP 121.410). APELADO: O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GUSTAVO NUNES MESQUITA.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 27 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800665-61.2021.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. ADVOGADO: CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (OAB SE4800-A). APELADO: Thamires Costa Marques Ferreira. ADVOGADO: IZAMARA DAYSE CAVALCANTE DE CASTRO (OAB PB22240-A).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 28 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0803393-30.2022.8.15.0261. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó. EMBARGANTE: SIVIRINO RIBEIRO. ADVOGADO: MATHEUS ELPÍDIO SALES DA SILVA (OAB-PB 28.400). EMBARGADO: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE nº 23.255).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 29 APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0805022-43.2022.8.15.0001. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1º APELANTE: Banco Daycoval S/A. ADVOGADO: RAFAEL DE SOUZA LACERDA (OAB/SP nº 300.694). 2º APELANTE: Itáuí Unibanco S/A. ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO (OAB/RJ nº 60.359). APELADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CAMPINA GRANDE LTDA. ADVOGADO: MARCONI LEAL EULÁLIO (OAB/PB nº3.689).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 30 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804136 10 2023 815 0001. ORIGEM: Vara dos Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande. APELANTE: Cassio Elizio Rodrigues da Luz e outro. ADVOGADO: Lcas Mateus Euflauzino Barreiro (OAB/PB 28.123). APELADO: Clípsi Serviços Hospitalares Ltda. ADVOGADO: Eduardo Augusto Paurá Peres Filho (OAB/PE 21.220).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 31 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0836349-83.2023.8.15.2001. ORIGEM: 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO: HERMAMO GADELHA DE SÁ (OAB/PB nº 8.463), LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB nº 13.040). APELADO: M.B.D.F., POR SUA genitora, RENALLY SUELEN DOS S. BARROS ADVOGADO: JESSYCA KELLY DE OLIVEIRA MONTEIRO (OAB/PB nº 26.273).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 32 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800146-31.2022.8.15.0911. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Serra Branca. APELANTE: MARLI RAMOS DE ALMEIDA. ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE (OAB/PB nº 26.712). APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB nº 17.314-A).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 33 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000598-52.2015.8.15.0351. ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE SAPÉ. 1º APELANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNC. DO BANCO DO BRASIL – PREVI. ADVOGADO: Carlos Edgar Andrade Leite (OAB/SE nº 4.800). 2º APELANTE: ESPÓLIO DE MANOEL JORGE NETO, MARIA HELENA DA SILVA JORGE,



ESTEPHANIA PRISCILLA DA SILVA JORGE, ELAINNE CRISTINA JORGE DIAS, EMMANUELLE HELENA DA SILVA JORGE e OUTROS. ADOVADO: ROGÉRIO MIRANDA DE CAMPOS (OAB/PB nº 10.800). APELADO: OS MESMOS.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 34 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800250-50.2017.8.15.0021. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Caaporã. APELANTE: MUNICÍPIO DE PITIMBU. ADOVADO: José Augusto Meirelles Neto (OAB/PB nº 9.427). APELADO: MARIA DE FATIMA CAPITULINO RIBEIRO. ADOVADO: ANA ÉRIKA M. GOMES MARTINS CARVALHO (OAB/PB nº 13.727).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 35 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806092-15.2017.8.15.0731. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. APELANTE: CÉLIO DI PACE NETO. ADOVADO: Carlisson Djanylo da Fonseca Figueiredo (OAB/PB nº 12.828). APELADO: RAYANE DA SILVA RIBEIRO. ADOVADO: GEOVANNI FREIRES DOS SANTOS (OAB/PB nº 22.708).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 36 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000809-97.2012.8.15.0091. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Taperoá. APELANTE: Francisca Lourenço Bezerra e outro. ADOVADO: Rodolfo de Toledo Araújo (OAB/PB nº 25.063). APELADO: Inácio Francisco Lourenço e outra. ADOVADO: Anderson André de Almeida Lopes (OAB/PB nº 26.094-a).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 37 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805806-52.2024.8.15.0000. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Capital. AGRAVANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. ADOVADO: Pedro José Souza de Oliveira Júnior (OAB/PB 29.133-A). AGRAVADO: DIAS PRODUTOS INFANTIS LTDA. ADOVADO: José Dias Neto (OAB/PB nº 13.595).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 38 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002239 88 2014 815 0261. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó. APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR-GERAL. APELADO: José Edivan Félix. ADOVADO: Jéssica Dayse Fernandes Monteiro (OAB/PB 22.555).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 39 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801995-90.2023.8.15.0171. ORIGEM: COMARCA DE ESPERANÇA. APELANTE: CLAUDIANA RUFINO DA COSTA. ADOVADO: Amarildo Coelho de Souza (OAB/PB: 30.879). APELADO: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. ADOVADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB/PE sob o nº 21.714).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 40 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0079456-02.2012.8.15.0001. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Capital. APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. ADOVADO: NATHÁLIA SARAIVA NOGUEIRA (OAB/PB 29.103A). APELADO: ED POSTO DE COMB. E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA E OUTRO.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 41 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800353 88 2022 815 0051. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de São João do Rio do Peixe. APELANTE: Banco do Nordeste do Brasil SA. ADOVADO: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412). APELADO: Olho Dagua Indústria de Águas Ltda.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 42 APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0853234 22 2016 815 2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ª APELANTE: Posto de Combustível Tambiá Ltda. ADOVADO: Fabrício Montenegro de Moraes (OAB/PB 10.050). 2ª APELANTE: O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 43 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812724-72.2024.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE: Estado da Paraíba, representado por seu procurador RENAN DE VASCONCELOS NEVES. AGRAVADO: Agripino Elias Gomes de Araújo e outra. ADOVADO: RHAFEL SARMENTO FERNANDES (OAB/PB nº 17.319). COTA DA SESSÃO NO DIA 27.06.2024: "APÓS VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PEDIU VISTA ANTECIPADA O EXMO. DR. MARCOS COELHO SALLES. A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, AGUARDA". FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, O DR. RHAFEL SARMENTO.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 44 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800233-43.2021.8.15.2003. ORIGEM: 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. APELANTE: Felipe Marques Cabral. ADOVADO: Gefferson Michel C. Gonçalves de Melo (OAB/PB nº 25.750). APELADO: Menaide Oliveira da Silva Neta. ADOVADO: Ana Priscila Bomfim Guedes (OAB/PB nº 20.708). COTA DA SESSÃO NO DIA 27.06.2024: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DR. MARCOS COELHO SALLES. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL".

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 45 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0846939-22.2023.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA – SINTEP/PB. ADOVADO: PÁRIS CHAVES TEIXEIRA (OAB/PB Nº 27.059). APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. COTA DA SESSÃO NO DIA 10.06.2024: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO Da exma. Des. Maria das graças morais guedes. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL".

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 46 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0860588-54.2023.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA – SINTEP/PB. ADOVADO: PÁRIS CHAVES TEIXEIRA (OAB/PB Nº 27.059). APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. COTA DA SESSÃO NO DIA 10.06.2024: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO Da exma. Des. Maria das graças morais guedes. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL".

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 47 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0846006-49.2023.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA – SINTEP/PB. ADOVADO: PÁRIS CHAVES TEIXEIRA (OAB/PB Nº 27.059). APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR ARTHUR DIAS FREIRE. COTA DA SESSÃO NO DIA 10.06.2024: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO Da exma. Des. Maria das graças morais guedes. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL".

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 48 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0845143-30.2022.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. 1ª APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA. ADOVADO: PÁRIS CHAVES TEIXEIRA (OAB/PB nº 27.059). 2ª APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR Gilberto Matheus Paz de Barros. APELADO: OS MESMOS. COTA DA SESSÃO NO DIA 27.05.2024: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO Da exma. Des. Maria das graças morais guedes. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL".

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 49 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0848617-72.2023.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA – SINTEP/PB. ADOVADO: PÁRIS CHAVES TEIXEIRA (OAB/PB Nº 27.059). APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. COTA DA SESSÃO NO DIA 10.06.2024: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO Da exma. Des. Maria das graças morais guedes. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL".

RELATOR: O EXMO. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA. 50 AGRAVO INTERNO Nº 0819127-73.2021.8.15.2001. ORIGEM: 15ª Vara Cível da Capital. AGRAVANTE: Ana Amélia Bezerra Cavalcanti. ADOVADO: Odon Dantas Bezerra Cavalcanti (OAB/PB nº 18.000). AGRAVADO: Bruno Vieira Beltrao de Albuquerque. ADOVADO: Hilton Hril Martins Maia (OAB/PB nº 13.442).

RELATOR: O EXMO. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA. 51 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820514-44.2023.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. EMBARGANTE: Everton Santos da Silva. ADOVADO: Ana Paula Gouveia Leite Fernandes (OAB/PB nº 20.222-A). EMBARGADO: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Paulo Renato Guedes Bezerra.

RELATOR: O EXMO. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA. 52 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0802690-04.2022.8.15.0131. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. EMBARGANTE: Valdeni de Oliveira Dias. ADOVADO: João de Deus Quirino Filho (OAB/PB nº 10.520). EMBARGADO: Ivon Henrique Goncalves, Representado pela Defensoria Pública DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: O EXMO. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA. 53 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800521-43.2020.8.15.0251. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Patos. EMBARGANTE: Mediterrane Empreendimentos Imobiliários – Eireli. ADOVADO: Alan Reus Negreiros (OAB/PB nº 19.541). EMBARGADO: José Marcos da Silva Pereira. ADOVADO: Gabriel Felipe Oliveira Brandão (OAB/PB nº 16.870).

RELATOR: O EXMO. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA. 54 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0833435-51.2020.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ª APELANTE: Município de João Pessoa, representado por sua procuradora THAIS FERREIRA VITURINO BOUERES. 2ª APELANTE: Albuquerque Pinto Advogados e outros. ADOVADO: HUMBERTO MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI (OAB/PB nº 12.085). APELADO: os mesmos.

RELATOR: O EXMO. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA. 55 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0020927-24.2011.8.15.2001. EMBARGANTE: HERLEY ANTONIO BARBOSA AMORIM PESSOA. ADOVADOS: FABRICIO ROCHA DE ARAÚJO (OAB/PB 13.340) E AURÉLIO L. VIDAL DE NEGREIROS (OAB/PB 13.730). 1ª EMBARGADA: KAINARA ALMEIDA PESSOA CUNHA. ADOVADO: MARTINHO CUNHA MELO FILHO (OAB/PB 11.086). 2ª EMBARGADOS: JACI MÁRCIA COELHO DE ALMEIDA AMORIM PESSOA, BARUC ANTONIO ALMEIDA PESSOA. ADOVADOS: RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO (OAB/PB 9.312) E OUTRO.

RELATOR: O EXMO. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA. 56 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806520-43.2023.8.15.0001. ORIGEM: 9ª Vara Cível de Campina Grande. APELANTE: Invest Corretora de Câmbio Ltda, atual denominação de União Alternativa Corretora de Câmbio Ltda. ADOVADO: Jonas Roberto Wentz (OAB/RS nº 49.387). APELADO: Sebastião Horácio da Nóbrega Neto. ADOVADO: Kleber Herculan Moraes (OAB/PB nº 22.869). INTERESSADO: ba Agência de Turismo Ltda – ME, Yonara Neves Araújo e Breno Leite Imperiano Toledo.

RELATOR: O EXMO. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA. 57 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808421-88.2023.8.15.0181. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. APELANTE: Antônia Maria Martins. ADOVADO: CÉSAR JÚNIO FERREIRA LIRA (OAB/PB nº 25.677). APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADOVADO: Andrea Formiga D. de Rangel Moreira (OAB/PE nº 26.687).

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 58 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0803693-93.2022.8.15.0001. ORIGEM: 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande. EMBARGANTE: Mary Gláucia Pessoa Cavalcante. ADOVADO: Flavio Andre Alves Britto (OAB/PB 21.661). 1ª EMBARGADO: Presidente da Comissão de Concurso da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB. ADOVADO: Najila Medeiros Bezerra (OAB/PB 23.957). 2ª EMBARGADO: Diretor-Geral Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – Idecan. ADOVADO: Bruno Sena e Silva (OAB/CE 30.649). 3ª EMBARGADO: O Município de Campina Grande, por sua Procuradoria-Geral.

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 59 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0018331-09.2000.8.15.0011. ORIGEM: 2ª Vara Cível de Campina Grande. 1ª EMBARGANTE: Cande Campina Grande Industrial S/A. ADOVADO: Hugo Ribeiro Aureliano Braga (OAB PB 10.987). 2ª EMBARGANTE: Braskem S.A. ADOVADO: André Guimarães Avilés (OAB/SP 331723) e outros. EMBARGADO: OS MESMOS.

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 60 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001431-04.2014.8.15.2001. ORIGEM: 12ª Vara Cível da Capital. APELANTE: Marcolino Administração e Participação Ltda. ADOVADO: Caius Marcellus de Lima Lacerda (OAB/PB 23.661). APELADO: Janina Ribeiro Victor. ADOVADO: Karine C. Xavier de França (OAB/PB n. 15.322-B).

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 61 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0837418-87.2022.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara de Família da Capital. APELANTE: MARIA MARQUES MENDES. ADOVADO: KALINE LIMA DE OLIVEIRA MOREIRA (OAB PB10770-A). APELADO: JESSYCA MACÉDO DE BRITTO, NATÁLIA M. DE BRITTO E OUTROS. ADOVADO: FABIOLA MARQUES MONTEIRO DE BRITO (OAB PB13099-A), WALTER DE AGRA JUNIOR (OAB PB8682-A). COTA DA SESSÃO NO DIA 27.06.2024: "ADIADO, POR INDICAÇÃO DO EXMO. RELATOR".

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 62 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800820-87.2017.8.15.1071. ORIGEM: Vara Única de Jacaraú. APELANTE: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAÍDE JR. ADOVADO: Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Jr. (OAB/PB 11.591). APELADO: JOÃO RIBEIRO SOBRINHO e MARIA APARECIDA MENDES RIBEIRO. ADOVADO: Lincoln Mendes Lima (OAB/PB 14.309). COTA DA SESSÃO NO DIA 06.06.2024: "APÓS VOTO DA RELATORA QUE REJEITOU A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE DIALECTICIDADE E NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO APELO, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. O EXMO. DR. MARCOS COELHO SALLES, AGUARDA". FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, PELA PARTE APELANTE, A DRA. BRUNA RABÉLO CARVALHO E PELA PARTE APELADA, O DR. LINCOLN MENDES LIMA. COTA DA SESSÃO NO DIA 13.06.2024: "ADIADO, FACE O ADIANTAR DA HORA". COTA DA SESSÃO NO DIA 20.06.2024 "O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL".



#### PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

**41ª PAUTA ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CÍVEL – VIRTUAL**  
**INÍCIO: 14 HORAS DO DIA 15 DE JULHO DE 2024**  
**TÉRMINO: 13 HORAS E 59 MINUTOS DO DIA 22 DE JULHO DE 2024**

#### PAUTA ORDINÁRIA PJE

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 01 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0816434-37.2023.8.15.0000. EMBARGANTE: REFRESCOS GUARARAPES LTDA. ADOVADOS: JOÃO LOYO DE MEIRA LINS (OAB/PE 21.415) E OUTRA. 1ª EMBARGADO: DANIEL LUCENA DA SILVA. ADOVADO: BRUNO MARQUES DE CARVALHO (OAB/PB 26.389). 2ª EMBARGADO: LINDINALVA JUSTINO DE LUCENA. ADOVADO: CELSO TADEU LUSTOSA PIRES SEGUNDO (OAB/PB 11.181).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 02 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000029-72.2015.8.15.0441. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ANÁLIA ARAÚJO DE MELO MAIA. EMBARGADO: LUCINETE DOS SANTOS BARBOSA. (SEM ADOVADO CADASTRADO).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 03 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0812717-33.2020.8.15.2001. EMBARGANTE: GIUSEPPE GALVÃO AMORIM. ADOVADO: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO (OAB/PB 12.381). EMBARGADO: FERNANDO DE SOUSA AMORIM NETO. ADOVADO: EGYDIO MADRUGA (OAB/PB 10.980).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 04 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0827138-67.2016.8.15.2001. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GILVANDRO DE ALEMIDA FERREIRA GUEDES. EMBARGADA: MARIA DA ESPERANÇA DA SILVA ROSAS. ADOVADOS: DAVID SARMENTO CÂMARA (OAB/PB 11.227) E OUTRA.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 05 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0817454-63.2023.8.15.0000. EMBARGANTE: COND. PRO INDIVISO DO PARTAGE SHOPPING CAMPINA GRANDE. ADOVADO: LUCIANO ALENCAR DE BRITO PEREIRA (OAB/PB 19.380). EMBARGADA: A FRUTOS INDUSTRIA DE GELADOS LTDA. ADOVADOS: TARCIANO ARAÚJO CORDEIRO (OAB/PE 35.445).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 06 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0859616-89.2020.8.15.2001. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, MARINA DE MOURA FALCÃO. EMBARGADO: OSLEAN LEYDSON NEVES DE SOUSA. ADOVADO: FABRICIO ARAUJO PIRES (OAB/PB 15.709).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 07 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001455-61.2016.8.15.2001. EMBARGANTES: MONTENEGRO LEAL CONST. E INCORP. LTDA E OUTROS. ADOVADOS: DANIELLA RONCONI (OAB/PB 9.684) E OUTRO. EMBARGADO: FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDC PREMIUM. ADOVADOS: JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ (OAB/PE 42.972) E OUTRO.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 08 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0835498-15.2021.8.15.2001. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PABLO DAYAN TARGINO BRAGA. EMBARGADA: ROBERTA FABIOLA GALVAO CUNHA. ADOVADO: FABRICIO ARAUJO PIRES (OAB/PB 15.709).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 09 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0806525-70.2020.8.15.0001. EMBARGANTE: BANCO DAYCOVAL S/A. ADOVADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255). EMBARGADO: RONALDO DA SILVA ROCHA. ADOVADOS: GÉRSON MOISÉS BARROS BEZERRA (OAB/PB 24.860) E OUTRO.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 10 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0823596-83.2023.8.15.0000. EMBARGANTE: BANCO DAYCOVAL S/A. ADOVADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255). EMBARGADO: CARLOS ALBERTO FERREIRA ESPÍNOLA. ADOVADO: MÁRCIO MEIRA C. GOMES JÚNIOR (OAB/PB 12.013).



RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 11 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0848702-92.2022.8.15.2001. EMBARGANTE: S. M. A. M., POR SUA GENITORA, MAYARA MARTINS DA SILVA. ADVOGADO: HELUAN JARDSON G. OLIVEIRA (OAB/PB 18.442). EMBARGADO: ESMALÉ ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA. ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE DA SILVA CUNHA FILHO (OAB/PB 30.316-A).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 12 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0802994-54.2020.8.15.0751. EMBARGANTE: MARIA GORETTI FAUSTO DOS SANTOS. ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB 4.007). EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. PROCURADOR: JORGE ANDRADE DE MEDEIROS.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 13 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805113-05.2023.8.15.0000. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARTHUR DIAS FREIRE. AGRAVADO: JOSE BATISTA DE PONTES. ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB 6.003).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 14 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820202-68.2023.8.15.0000. AGRAVANTE: CAIXA SEGURADORA S/A. ADVOGADOS: EDUARDO JOSÉ DE SOUZA LIMA FORNELLOS (OAB/PE 28.240). AGRAVADOS: JOSEFA EMILIANO SOARES E OUTROS. ADVOGADO: LUIZ CARLOS SILVA (OAB/SP 168.472).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 15 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0816089-71.2023.8.15.0000. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ALESSANDRA FERREIRA ARAÇÃO. AGRAVADO: VIACAO RIO TINTO LTDA. ADVOGADO: MARCOS RIQUE DE SOUZA (OAB/PB 7.841).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 16 AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809067-69.2020.8.15.2003. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADA: GIZA HELENA COELHO (OAB/SP 166.349). AGRAVADO: LUCIANO FARIAS DE ALMEIDA. ADVOGADOS: MARIA APARECIDA AMARAL DE MENEZES (OAB/PB 2.545).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 17 AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800238-66.2022.8.15.0601. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM. ADVOGADO: KERUAK DUARTE PEREIRA (OAB/PB 23.240). AGRAVADO: FABIO BARBOSA DE OLIVEIRA. ADVOGADO: RICARDO RAMALHO FILHO (OAB/PB 15.544).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 18 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0825633-83.2023.8.15.0000. AGRAVANTE: SANDRA ROBERTA DANTAS. ADVOGADOS: AROLD DANTAS (OAB/PB 14.747) E OUTRA. AGRAVADO: CONFORT CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA – ME. ADVOGADA: OLÍVIA MONIQUE ARAÚJO SERRANO DE MEDEIROS (OAB/PB 13.763).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 19 AGRAVO INTERNO Nº 0813998-08.2023.8.15.0000. AGRAVANTE: TIM S.A. ADVOGADOS: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA (OAB/PB 18.305-A) E OUTRO. AGRAVADO: T&K INDUSTRIA METALURGICA LTDA. ADVOGADO: RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA (OAB/PB 15.717).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 20 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804169-66.2024.8.15.0000. AGRAVANTE: TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA. ADVOGADOS: VALBER ESTEVÃO FONTES BATISTA (OAB/PB 26.113) E OUTROS. AGRAVADO: MUNICIPIO DE SOUSA, POR SEU PROCURADOR-GERAL.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 21 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804692-78.2024.8.15.0000. AGRAVANTE: COMPANHIA DOCAS DA PARAIBA. ADVOGADOS: JOÃO ERNESTO DE SOUSA LIMA (OAB/PB 19.367) E OUTRA. AGRAVADO: MUNICIPIO DE CABEDELO. PROCURADORES: MARIÂNGELA CARDOSO BEZERRA (OAB/PB 20.404) E OUTROS.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 22 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806105-29.2024.8.15.0000. AGRAVANTE: GEAP FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL. ADVOGADOS: LEONARDO FARIAS FLORENTINO (OAB/SP 343.181), RAFAEL D'ALESSANDRO CALAF (OAB/DF 17.161) E LETÍCIA FELIX SABOIA (OAB/DF 58.170). AGRAVADA: ELINA DE SOUSA GUERRA. ADVOGADO: RICARDO LEITE DE MELO (OAB/PB 14.250).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 23 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0807015-56.2024.8.15.0000. AGRAVANTE: HELIO DA SILVA CONSTANTINO. ADVOGADO: DANIEL BLANQUES WIANA (OAB/PE 22.123). AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, DANIELE CRISTINA C. T. DE ALBUQUERQUE.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 24 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805135-29.2024.8.15.0000. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, CARLOS FREDERICO DE ARAUJO LEITE. AGRAVADOS: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA PB – AOJEP E OUTROS. ADVOGADOS: MARTINHO CUNHA MELO FILHO (OAB/PB 11.086) E OUTRO.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 25 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804982-93.2024.8.15.0000. AGRAVANTE: EDIMO XAVIER DE AQUINO. ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER (OAB/PB 16.237). AGRAVADO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADOS: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE Nº 23.255).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 26 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0870969-63.2019.8.15.2001. ORIGEM: DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO: EDUARDO Q. E. MAIA PAIVA (OAB/SP 23.664). APELADO: ALLIANZ SEGUROS S/A. ADVOGADO: LUIZ ANTONIO DE AGUIAR MIRANDA (OAB/SP 93.737).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 27 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003334-69.2013.8.15.0171. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA. APELANTE: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SAO FRANCISCO. ADVOGADOS: KILDARE JOSÉ MARINHO SOARES (OAB/SE 2.901) E OUTROS. APELADO: SEBASTIÃO TOMAZ FELIPE. ADVOGADO: GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA (OAB/PB 12.921).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 28 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803573-81.2023.8.15.0141. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA. APELANTE: MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA. ADVOGADOS: JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES (OAB/PB 1.663) E OUTRA. APELADO: LUCAS LIMA DE LUCENA. ADVOGADOS: SUELIVTON CAVALCANTE ALVES BRAGA (OAB/PB 27.226) E OUTRO.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 29 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800882-15.2020.8.15.0751. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. PROCURADOR: IVENS SA DE CASTRO SOUSA. APELADO: JOSE CARLOS DA SILVA. ADVOGADA: ANA FLÁVIA VELLOSO (OAB/PB 25.593).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 30 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805370-07.2023.8.15.0331. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE SANTA RITA. APELANTE: TERLUCIA DE LOURDES DE LIMA. ADVOGADO: VICTOR HUGO TRAJANO RODRIGUES ALVES (OAB/PB 28.729). APELADO: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 31 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805055-98.2022.8.15.0141. ORIGEM: DA 1ª VARA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA. APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADA: GIZA HELENA COELHO (OAB/SP 166.349). APELADO: DIANA MARIA DOS SANTOS. ADVOGADO: GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR (OAB/PB 15.467).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 32 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000173-30.2014.8.15.0781. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE CUITÉ. APELANTE: ANTÔNIA VIEIRA DE SOUZA SILVA. ADVOGADO: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA (OAB/PB 5.863). APELADO: PAULO BATISTA DA SILVA. ADVOGADO: ALYSSON WAGNER CORRÊA NUNES (OAB/PB 17.113).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 33 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809034-51.2021.8.15.2001. ORIGEM: DA VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. PROCURADOR: JOAO PAULO MAGALHÃES PESSOA DE MELO. APELADO: MARINALDO PATRÍCIO PEREIRA. ADVOGADO: RONALDO DE LIMA CLEMENTINO (OAB/PB 15.857).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 34 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802216-06.2023.8.15.0161. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE CUITÉ. APELANTE: INACIO DA SILVA SANTOS. ADVOGADO: FELLIPE PORTINARI DE LIMA MACEDO (OAB/PB 26.625). APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 35 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0823281-03.2022.8.15.2001. ORIGEM: DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. E BANCO SANTANDER S.A. ADVOGADOS: NEY JOSÉ CAMPOS (OAB/MG 44.243) E OUTRO. APELADO: GUTEMBERG JOSÉ LINS DE LIMA. ADVOGADOS: LIZIANNE HELENE V. DE SOUZA (OAB/PB 21.026) E OUTRO.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 36 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813875-21.2023.8.15.2001. ORIGEM: DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: AQUATUR VIAGENS E TURISMO LTDA. ADVOGADO: BRUNO ARAGÃO VALENÇA SÁ (OAB/PB 11.697). APELADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. ADVOGADOS: PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JÚNIOR (OAB/PB 29.133-A).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 37 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802330-85.2021.8.15.0331. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE SANTA RITA. APELANTE: CLAUDIO GUIMARAES GONÇALVES. ADVOGADA: ANA LUIZA HONÓRIO SILVA (OAB/PB 27.167). APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. ADVOGADO: LOURENÇO GOMES GADELHA DE MOURA (OAB/PE 21.233).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 38 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0847181-88.2017.8.15.2001. ORIGEM: DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ANDREZA DENIA ALVES CORDEIRO PRANTE. ADVOGADOS: MARTINHO CUNHA (OAB/PB 11.086) E OUTRA. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 39 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815164-57.2021.8.15.2001. ORIGEM: DA VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: JOSILENE DA SILVA NASCIMENTO. ADVOGADOS: JULIO CÉSAR DA S. BATISTA (OAB/PB 14.716) E OUTRO. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. PROCURADOR: MARCIO HENRIQUE DE MENDONÇA MELO.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 40 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0817537-32.2019.8.15.2001. ORIGEM: DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: HERCULES LUCIO DUARTE DE JESUS. ADVOGADA: NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA (OAB/PB 15.235). APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, RACHEL LUCENA TRINDADE.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 41 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801097-31.2022.8.15.0521. ORIGEM: DA COMARCA DE ALAGOINHA. APELANTE: LENILTON HENRIQUE. ADVOGADO: VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRÃO (OAB/PB 11.910). APELADO: MARTA LIGIA BARBOSA RODRIGUES. DEFENSORA PÚBLICA: MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTENEGRO.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 42 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800426-61.2021.8.15.0741. ORIGEM: DA COMARCA DE BOQUEIRÃO. APELANTE: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB/PE Nº 21.714 E NA OAB/PB 21.714-A). APELADA: MARIA DE FATIMA ANDRADE. ADVOGADOS: GUILHERME LUIZ DE OLIVEIRA NETO (OAB/PB 22.702) E OUTRO.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 43 APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0802891-81.2021.8.15.0211. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPORANGA. 1ª APELANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE. ADVOGADO: JOSÉ NICODEMOS DINIZ NETO (OAB/PB 12.130). 2ª APELANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTE. ADVOGADO: JOSÉ MARCÍLIO BATISTA (OAB/PB 8.535). APELADA: MARISETE FERREIRA DA SILVA. ADVOGADO: JACKSON RODRIGUES DA SILVA (OAB/PB 15.205).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 44 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0864719-48.2018.8.15.2001. ORIGEM: DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ELIONALDO LACERDA AVELINO. ADVOGADOS: EDUARDO SÉRGIO CABRAL DE LIMA (OAB/PB 9.049) E OUTROS. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 45 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805348-23.2023.8.15.0371. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOUSA. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOUSA. ADVOGADO: RHALDS DA SILVA VENCESLAU (OAB/PB 20.064). APELADA: FRANCILENE PINHEIRO GADELHA. ADVOGADO: JOSÉ PEREIRA DE ALENCAR SOBRINHO (OAB/RN 16.220).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 46 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001375-64.1996.8.15.0331. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE SANTA RITA. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. APELADOS: FRIGORIFICO SANTA RITA LTDA E JOSE LINS DE ALBUQUERQUE. ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO DIAS LINS DE ALBUQUERQUE (OAB/PB 9.350).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 47 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800297-97.2022.8.15.0231. ORIGEM: DA 3ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE. APELANTE: FLÁVIO JOSÉ DA SILVA. ADVOGADOS: OSCAR STEPHANO GONÇALVES COUTINHO (OAB/PB 13.552). APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR (OAB/RN 392-A).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 48 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016038-85.2015.8.15.2001. ORIGEM: DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: PAULO ROBERTO DA SILVA. ADVOGADA: DANIELLY TAVARES MEDEIROS (OAB/PB 20.378). APELADO: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNC. DO BANCO DO BRASIL – PREVI. ADVOGADO: CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (OAB/PB 28.493-A).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 49 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811379-10.2020.8.15.0001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. PROCURADORA: GERMANA PIRES DE SÁ NÓBREGA COUTINHO (OAB/PB 11.402). APELADO: BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADO: FELYPE BEZERRA DE AGUIAR BARBOSA (OAB/PB 19.148).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 50 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808739-55.2023.8.15.0251. ORIGEM: DA 5ª VARA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. ADVOGADO: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA (OAB/AL 17811-A). APELADO: PETRONIO LUCENA BARBOSA NETO. (SEM ADVOGADO CADASTRADO).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 51 APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0803411-98.2023.8.15.0331. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE SANTA RITA. 1ª APELANTE: BRADESCO CAPITALIZACAO S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE Nº 23.255). 2ª APELANTE: JOSENILDA MARTINS DA SILVA. ADVOGADO: VICTOR HUGO TRAJANO RODRIGUES ALVES (OAB/PB 28.729). APELADOS: OS MESMOS.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 52 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0822851-03.2023.8.15.0001. ORIGEM: DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: MARIA LUIZA DA SILVA. ADVOGADOS: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO (OAB/PB 20.451). APELADO: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 53 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800423-76.2023.8.15.0211. ORIGEM: DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPORANGA. APELANTE: CICERA RODRIGUES PAULINO. ADVOGADOS: MATHEUS ELPÍDIO SALES DA SILVA (OAB/PB 28.400) E OUTRO. APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 54 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800297-48.2022.8.15.0021. ORIGEM: DA COMARCA DE CAAPORÁ. APELANTE: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DOS SANTOS. ADVOGADOS: VICTOR HUGO TRAJANO RODRIGUES ALVES (OAB/PB 28.729). APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR (OAB/PB 29.671-A).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 55 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0833406-64.2021.8.15.2001. ORIGEM: DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: JOSICLEIDE FERNANDES DA SILVA E OUTROS. ADVOGADOS: SILVIO GERMANO BRITO DA SILVA (OAB/PB 19.063-A) E OUTRO. APELADO: CONSORCIO UNITRANS. ADVOGADO: JOSÉ CAMPOS DA SILVA FILHO (OAB/PB 9.354).



RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 56 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800985-07.2016.8.15.0381. ORIGEM: DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITABAIANA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ITABAIANA. ADVOGADO: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR (OAB/PB 14.233). APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 57 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805748-71.2022.8.15.0371. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOUSA. APELANTE: DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. PROCURADORES: DIANA ALEXANDRE BELEM (OAB/PB 10.174) E OUTROS. APELADO: FERNANDO FELIPE DE ANDRADE OLIVEIRA. ADVOGADO: RAFAEL AMARO MORAIS DE OLIVEIRA (OAB/PB 22.416).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 58 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800262-02.2017.8.15.0171. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LÍVIA ALMEIDA PEIXOTO. APELADO: PEDRO DE ASSIS DOS SANTOS ALVES EIRELI-ME. ADVOGADOS: DINARA PRISCILA B. EUFRAUZINO (OAB/PB 20.651) E OUTROS.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 59 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800693-67.2022.8.15.0201. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE INGÁ. APELANTE: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADOS: EDUARDO Q. E. MAIA PAIVA (OAB/PB 23.664) E OUTROS. APELADO: JOSÉ CARLOS DE LIMA DUARTE. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA SILVA (OAB/PB 20.970).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 60 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800800-30.2021.8.15.0401. ORIGEM: DA COMARCA DE UMBUZEIRO. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 61 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804659-17.2021.8.15.0381. ORIGEM: DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITABAIANA. APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPI. ADVOGADA: JOSILENE DA SILVA SALES (OAB/PB Nº 21.112). APELADA: ELIELDA NAZARE DA SILVA. ADVOGADO: EGILSON DE OLIVEIRA (OAB/PB 22.236).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 62 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0854059-53.2022.8.15.2001. ORIGEM: DA 1ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA. APELANTE: MIKAELE DE PAIVA ARAUJO. ADVOGADA: CAROLINA ROCHA BOTTI (OAB/PB 29.306-A). APELADA: ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO – PADRONIZADOS. ADVOGADA: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB Nº 178.033-A).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 63 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0842793-06.2021.8.15.2001. ORIGEM: DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. APELADO: MARCONE CARDOSO DA SILVA. ADVOGADO: FILLIPE CAVALCANTI DE SOUZA VIEIRA (OAB/PB 24.669).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 64 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804906-27.2017.8.15.2001. ORIGEM: DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO. APELADO: ANTONIO ALVARES DE FARIAS. (SEM ADVOGADO CADASTRADO).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 65 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0831925-32.2022.8.15.2001. ORIGEM: DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, MARINA DE MOURA FALCÃO. APELADO: JOSE JEFFERSON MOREIRA DO NASCIMENTO. DEFENSORA PÚBLICA: TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 66 APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0803313-96.2022.8.15.0251. ORIGEM: DA 3ª VARA DA COMARCA DE PATOS. 1ª APELANTE: JOSÉ PEDRO DA SILVA JERONIMO. ADVOGADA: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA (OAB/PB 28.423). 2ª APELANTE: MARIA DO SOCORRO DA SILVA JERÔNIMO. ADVOGADO: ARTHUR K. ESCARIÃO DE MEDEIROS (OAB/PB 28.994). APELADOS: OS MESMOS.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 67 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0840350-14.2023.8.15.2001. ORIGEM: DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: LILIAN KARINE PERENTEL AMORIM NEPOMUCENO. ADVOGADO: TALLISSON LUIZ DE SOUZA (OAB/MG 169.804). APELADO: BANCO MAXIMA S.A. ADVOGADA: MICHELLE ALLAN (OAB/BA 43.804).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 68 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800186-75.2020.8.15.0331. ORIGEM: DA 5ª VARA DA COMARCA DE SANTA RITA. APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA. PROCURADORES: ROGÉRIO DUNDA MARQUES E OUTROS. APELADO: DANIEL ALVES CAITANO CHAGAS. ADVOGADO: FABRÍCIO ARAÚJO PIRES (OAB/PB 15.709).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 69 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802679-63.2022.8.15.0231. ORIGEM: DA 3ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE. APELANTE: BANCO AGIBANK S/A. ADVOGADOS: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE Nº 23.255). APELADA: EDNALVA JOSEFA BEZERRIL. ADVOGADA: MELINA KELLY LELIS CUNHA (OAB/PB 23.866).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 70 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001001-30.2010.8.15.0631. ORIGEM: DA COMARCA DE JUAZEIRINHO. APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. ADVOGADOS: SÉRVIO TULLIO DE BARCELOS (OAB/PB 20.412) E OUTROS. APELADO: ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA. ADVOGADO: ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA (OAB/PB 1.202).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 71 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0822557-09.2016.8.15.2001. ORIGEM: DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: GILVAN VIEIRA DA SILVA. ADVOGADOS: RINALDO MOUZALAS (OAB/PB 11.589) E OUTRA. APELADO: BANCO PAN S.A. ADVOGADO: JOÃO VITOR CHAVES MARQUES (OAB/CE 30.348).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 72 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002462-41.2014.8.15.0261. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE PIANÓ. APELANTE: ANTONIO MARCOS AMANCIO. ADVOGADO: CLAUDIO F. A. XAVIER (OAB/PB 12.984). APELADO: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. ADVOGADO: MÁRCIO ALEXANDRE MALFATTI (OAB/PB 19.105-A).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 73 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0829241-13.2017.8.15.2001. ORIGEM: DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: UNIMED – JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB Nº. 8.463), LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB Nº. 13.040). APELADO: ANTONIO MANUEL DO NASCIMENTO CORTE. ADVOGADO: HERATÓSTENES SANTOS DE OLIVEIRA (OAB/PB 11.140).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 74 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004985-05.2011.8.15.0011. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. PROCURADORA: FERNANDA A. BALTAR DE ABREU. APELADO: ALISSON FABIANO ESTRELA BONFIM. ADVOGADA: CASSANDRA HELENA ESTRELA BONFIM (OAB/PB 10.755-B).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 75 APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0802063-57.2023.8.15.0521. ORIGEM: DA COMARCA DE ALAGOINHA. 1ª APELANTE: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL. ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN (OAB/PB 22.177-A). 2ª APELANTE: BRADESCO S.A. ADVOGADA: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033 A). APELADA: LUIZA DE SOUZA GONZAGA SILVA. ADVOGADA: ANNA RAFAELLA MARQUES (OAB/PB 16.264). APELADOS: OS MESMOS.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 76 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801771-25.2022.8.15.2003. ORIGEM: DA 1ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA. APELANTE: JOÃO ELIAS CAZÉ DE OLIVEIRA. ADVOGADO: HELUAN JARDSON G. OLIVEIRA (OAB/PB 18.442). APELADO: ESMALÉ ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DA SAÚDE LTDA. ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE DA SILVA CUNHA FILHO (OAB/PB 30.316-A).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 77 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811214-06.2022.8.15.2001. ORIGEM: DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO WANDERLEY

CÂMARA (OAB/PB 10.138). APELADO: JOSEFA FELIX DA SILVA. ADVOGADOS: MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA (OAB/PB 11.662-B).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 78 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801175-13.2023.8.15.0061. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARARUNA. APELANTE: DARCI VIANA DE OLIVEIRA. ADVOGADOS: JOSÉ PAULO PONTES OLIVEIRA (OAB/PB 24.716) E OUTRO. APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR (OAB/PB 29.671-A).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 79 APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0805422-77.2023.8.15.0371. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOUSA. 1ª APELANTE: MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO. ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE (OAB/PB 26.712). 2ª APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: José Almir da R. Mendes Júnior (OAB/PB 29.671-A). APELADOS: OS MESMOS.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 80 APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº 0807958-65.2016.8.15.2001. ORIGEM: DA COMARCA DE ALAGOINHA. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES. APELADO: EDGLEY BENTO DA SILVA. ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAUJO BRAGA (OAB/PB 16.791).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 81 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800868-57.2023.8.15.0191. EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: ANDREA FORMIGA D. DE RANGEL MOREIRA (OAB/PE 26.687). EMBARGADO: LUSIA ROQUE DA SILVA. ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE (OAB/PB 26.712).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 82 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800642-75.2023.8.15.0151. EMBARGANTE: MARIA DO CARMO BEZERRA JACINTO. ADVOGADOS: MATHEUS ELPÍDIO SALES DA SILVA (OAB/PB 28.400) E OUTRO. EMBARGADOS: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: ANDREA FORMIGA D. DE RANGEL MOREIRA (OAB/PE 26.687).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 83 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800838-45.2023.8.15.0151. EMBARGANTE: FRANCISCA CHAGAS DE LIMA. ADVOGADOS: MATHEUS ELPÍDIO SALES DA SILVA (OAB/PB 28.400) E OUTRO. EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADA: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033 A).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 84 AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0859219-64.2019.8.15.2001. AGRAVANTE: O ESTADO DA PARAÍBA, POR SEU PROCURADOR-GERAL. AGRAVADO: SEVERINO DO RAMO DA SILVA. ADVOGADOS: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES (OAB/PB 14.640) E OUTRA.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 85 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0824950-46.2023.8.15.0000. AGRAVANTE: UNIMED – RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8.463), LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB 13.040). AGRAVADO: Nanci FRANCISCA PINHEIRO DOS SANTOS. ADVOGADA: GIOVANNA GONÇALVES DE S. VARANDAS (OAB/PB 16.442).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 86 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810681-65.2024.8.15.0000. AGRAVANTE: NEUZA AIRES DE MELO. ADVOGADAS: LUANA CATARINA AIRES DE MÉLO (OAB/PB 32.325) E OUTRA. AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A. (SEM ADVOGADO CADASTRADO).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 87 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809968-90.2024.8.15.0000. AGRAVANTE: NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI. ADVOGADO: TÁRIK GOMES PEREIRA (OAB/PB 16.775). AGRAVADO: MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 88 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818061-76.2023.8.15.0000. AGRAVANTE: RODRIGO JOSE GUERRA LEONE. ADVOGADOS: VAMBERTO DE SOUZA COSTA FILHO (OAB/PB 14.529) E OUTRA. AGRAVADA: LIANE CLAUDINO PINHEIRO BRAGA. ADVOGADOS: JOÃO FELIPE DA SILVA (OAB/PB 28.537) E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 89 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812308-07.2024.8.15.0000. AGRAVANTE: ANTONIA COSTA SOARES. ADVOGADO: JOSÉ PAULO PONTES OLIVEIRA (OAB/PB 24.716). AGRAVADO: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS TRABALHADORES DA PESCA E AQUICULTURA. (SEM ADVOGADO CADASTRADO).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 90 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812051-79.2024.8.15.0000. AGRAVANTE: GEANNE KALINE BEZERRA TAVARES DE QUEIROZ. ADVOGADA: HELIONORA DE ARAÚJO ABIAHY (OAB/PB 6.009). AGRAVADA: ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA. ADVOGADO: RAPHAEL AUGUSTO MAYRINK BRANGIONI (OAB/MG 21.044).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 91 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0816277-64.2023.8.15.0000. AGRAVANTES: DENISE DE SOUZA LIRA E JOSE TULIO COSTA DE VASCONCELOS. ADVOGADOS: MARIA LUISA SOUSA VIDA (OAB/SP 487.003) E OUTRO. AGRAVADOS: INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO E INACIO DE SOUZA MORAIS. ADVOGADO: INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO (OAB/PB 11.583). OBS: AVERBOU SUSPEIÇÃO O DESEMBARGADOR JOÃO BATISTA BARBOSA.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 92 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811320-83.2024.8.15.0000. AGRAVANTE: REJANE BARBOSA FRANCO. ADVOGADOS: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE (OAB/PB 26.712) E OUTROS. AGRAVADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (SEM ADVOGADO CADASTRADO).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 93 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809321-95.2024.8.15.0000. AGRAVANTE: UNIMED MONTES CLAROS COOP. DE TRABALHO MÉDICO LTDA. ADVOGADA: BRUNA MENDES TEODORO (OAB/MG 200.665). AGRAVADO: W.P.S.F., POR SUA GENITORA, HERLA KERLIANE DE MEDEIROS DANTAS PEREIRA. ADVOGADA: VANESSA RAYANNE DE LUCENA MARINHO (OAB/PB 17.910).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 94 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811025-46.2024.8.15.0000. AGRAVANTE: FRANCISCO GOMES TAVARES E NORMA CRISTINA LEITE TAVARES. ADVOGADO: RONZINÉRIO OLIVEIRA SILVA (OAB/PB 24.495). AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 95 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0823038-14.2023.8.15.0000. AGRAVANTE: MARIA DA LUZ VICTOR BANDEIRA. ADVOGADA: VALNISE LIMA VÉRAS CAPISTRANO (OAB/PB 20.288). AGRAVADO: PAULO GLYCERIO ALBUQUERQUE BANDEIRA. ADVOGADAS: LAURA DE LIMA LOPES (OAB/PB 26.816) E OUTRA.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 96 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810872-13.2024.8.15.0000. AGRAVANTE: PAULO HENRIQUE BARBOSA HENRIQUE. ADVOGADO: DANIEL BLANQUES WIANA (OAB/PE 22.123). AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ANA BEATRIZ FERNANDES COELHO CHAGAS.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 97 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812333-20.2024.8.15.0000. AGRAVANTE: ALVARO TEODORO DOS SANTOS NETO. ADVOGADO: TIAGO KENNEDY DOS SANTOS VIRGINIO PENHA (OAB/PB 26.978). AGRAVADO: COOP. DE CREDITO, POUPANCA E INVEST. SICREDI EVOLUÇÃO. ADVOGADO: CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO (OAB/PB 15.401).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 98 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805987-53.2024.8.15.0000. AGRAVANTE: MARIA DE LOURDES DA SILVA ALMEIDA. ADVOGADOS: RAFAEL ISAAC (OAB/PB 27.791) E OUTRO. AGRAVADO: BANCO ITAÚ S/A. (SEM ADVOGADO CADASTRADO).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 99 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0810082-29.2024.8.15.0000. SUSCITANTE: JUÍZO DO 2º JUÍZADO ESPECIAL DA COMARCA DE PATOS. SUSCITADO: JUÍZO DA 4ª VARA DA COMARCA DE PATOS.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 100 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0807946-59.2024.8.15.0000. SUSCITANTE: JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SAPÉ. SUSCITADO: JUÍZO DA 3ª VARA DA COMARCA DE SAPÉ.





RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 101 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807752-35.2023.8.15.0181. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA. APELANTE: MARIA SEVERINA DA CONCEIÇÃO. ADVOGADOS: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE (OAB/PB 26.712) E OUTROS. APELADO: NEXT TECNOLOGIA E SERVICOS DIGITAIS S.A. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR (OAB/PB 29.671-A).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 102 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0853824-86.2022.8.15.2001. ORIGEM: DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO SILVA. ADVOGADA: LIDIANI MARTINS NUNES (OAB/PB 10.244). APELADO: BANCO ITAU S.A. ADVOGADOS: ENY BITTENCOURT (OAB/BA Nº. 29.442) E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 103 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800376-04.2023.8.15.0761. ORIGEM: DA COMARCA DE GURINHÉM. APELANTE: CICERO RODRIGUES DA SILVA. ADVOGADOS: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE (OAB/PB 26.712) E OUTROS. APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR (OAB/PB 29.671-A).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 104 APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0801783-39.2023.8.15.0181. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA. 1ª APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADA: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033-A). 2ª APELANTE: MARIA JOSE BARRETO DA SILVA. ADVOGADOS: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE (OAB/PB 26.712) E OUTROS. APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 105 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801730-95.2023.8.15.0201. ORIGEM: DA COMARCA DE GURINHÉM. APELANTE: JOAO LOURENCO DOS SANTOS. ADVOGADOS: RAFF DE MELO PORTO (OAB/PB 19.142) E OUTRO. APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADOS: WILSON SALES BELCHIOR (OAB-PB Nº 17.314-A) E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 106 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802267-95.2022.8.15.0211. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPORANGA. APELANTE: MARIA BASILIO LEITE. ADVOGADOS: MATHEUS ELPÍDIO SALES DA SILVA (OAB/PB 28.400) E OUTRO. APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADOS: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255) E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 107 APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0803638-25.2023.8.15.2001. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO. 1ª APELANTE: MARTINHO ANTONIO DE CARVALHO BARBOSA. ADVOGADOS: ITALO ANTONIO COELHO MELO (OAB/PI 9.421) E OUTRA. 2ª APELANTE: BANCO BMG S.A. ADVOGADOS: JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI (OAB/PB Nº 28.673). APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 108 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800821-46.2023.8.15.0171. ORIGEM: DA 1ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA. APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. ADVOGADOS: WILSON SALES BELCHIOR (OAB-PB Nº 17.314-A) E OUTROS. APELADA: MARIA ANUNCIADA DOS SANTOS MIRANDA. ADVOGADAS: CHRISTENSON DIEGO VIRGOLINO (OAB/PB 20.332) E OUTRA.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 109 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811019-96.2023.8.15.0251. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE: LUZENIRA VIERIA COSTA. ADVOGADOS: VICTOR HUGO TRAJANO RODRIGUES ALVES (OAB/PB 28.729). APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADOS: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255) E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 110 APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0801551-96.2023.8.15.0061. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARARUNA. 1ª APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADOS: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255) E OUTROS. 2ª APELANTE: RITA LUCENA EVANGELISTA. ADVOGADOS: MATHEUS ELPÍDIO SALES DA SILVA (OAB/PB 28.400) E OUTRO. APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 111 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800367-42.2023.8.15.0761. ORIGEM: DA COMARCA DE GURINHÉM. APELANTE: ANTONIO GONCALVES NETO. ADVOGADOS: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE (OAB/PB 26.712) E OUTROS. APELADO: BRADESCO SEGUROS S/A. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR (OAB/PB 29.671-A).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 112 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806143-17.2023.8.15.0181. ORIGEM: DA 5ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA. APELANTE: LINDALVA DO CARMO COSTA FERREIRA. ADVOGADOS: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE (OAB/PB 26.712) E OUTROS. APELADO: CLUBE DE SEGUROS E BENEFICIOS DO BRASIL. ADVOGADO: CLEBER OLIVEIRA DE MEDEIROS (OAB/DF 45.111).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 113 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804668-26.2023.8.15.0181. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA. APELANTE: MARIA DAS NEVES DOS SANTOS. ADVOGADOS: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE (OAB/PB 26.712) E OUTROS. APELADO: PAULISTA SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA. ADVOGADOS: JOANA GONÇALVES VARGAS (OAB/DF 5.302) E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 114 APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0800619-62.2023.8.15.0141. ORIGEM: DA 3ª VARA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA. 1ª APELANTE: BANCO BMG S.A. ADVOGADOS: FÁBIO FRASATO CAIRES (OAB/PB 2.461-A) E OUTROS. 2ª APELANTE: DIONIZIA ALZIRA DA SILVA. ADVOGADOS: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE (OAB/PB 26.712) E OUTROS. APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 115 APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0813119-80.2017.8.15.0001. ORIGEM: DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1ª APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. ADVOGADOS: ENY BITTENCOURT (OAB/BA 29.442 E OAB/PB 26.271-A) E OUTROS. 2ª APELANTE: ANTONIO MARTINS DA SILVA. ADVOGADO: JEFFERSON BRUNO CAVALCANTE SILVA (OAB/PB 23.633). APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 116 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800178-23.2022.8.15.0301. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE POMBAL. APELANTE: MARIA LENICE FERNANDES DE FREITAS. ADVOGADO: EDSON ANTONIO FARIAS (OAB/PB 27.047). APELADO: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS. ADVOGADOS: MARCELO M. PORTUGAL GOUVÊA (OAB/SP 246.751) E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 117 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802793-90.2023.8.15.2001. ORIGEM: DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: SINDICATO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DO ESTADO DA PARAIBA. ADVOGADOS: RINALDO MOUZALAS (OAB/PB 11.589) E OUTRO. APELADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADORES: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 118 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813807-91.2022.8.15.0001. ORIGEM: DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ITAU VIDA E PREVIDENCIA S.A. ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB/PB N. 29.227-A). APELADO: JOSE MARCELINO BEZERRA. ADVOGADA: MARCELA BARBOSA DOS SANTOS (OAB/PB 23.284).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 119 APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0801977-46.2023.8.15.0211. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPORANGA. 1ª APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADA: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033-A). 2ª APELANTE: MARIA PAULO DA SILVA. ADVOGADOS: MATHEUS ELPÍDIO SALES DA SILVA (OAB/PB 28.400) E OUTRO. APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 120 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801796-75.2023.8.15.0201. ORIGEM: DA 1ª VARA DA COMARCA DE INGÁ. APELANTE: SEVERINO OLIVEIRA NASCIMENTO. ADVOGADOS: RAFF DE MELO PORTO (OAB/PB 19.142) E OUTRO. APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADOS: WILSON SALES BELCHIOR (OAB-PB Nº 17.314-A) E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 121 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801652-14.2023.8.15.0521. ORIGEM: DA COMARCA DE ALAGOINHA. APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADA: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033-A). APELADO: SEVERINO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS. ADVOGADO: ARTHUR AURÉLIO DE OLIVEIRA (OAB/PB 23.342).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 122 APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0802912-78.2023.8.15.0731. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO. 1ª APELANTE: ALEXANDRE

CARVALHO BRANDAO. ADVOGADO: THASSILO LEITAO DE F. NOBREGA (OAB/PB 17.645). 2ª APELANTE: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO: PAULO EDUARDO RAMOS (OAB/RS 54.014). APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 123 APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0802248-02.2023.8.15.0261. ORIGEM: DA 1ª VARA DA COMARCA DE PIANCÓ. 1ª APELANTE: BRADESCO CAPITALIZACAO S/A. ADVOGADOS: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255) E OUTROS. 2ª APELANTE: SEVERINO VICENTE DA SILVA. ADVOGADO: VICTOR HUGO TRAJANO RODRIGUES ALVES (OAB/PB 28.729). APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 124 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803565-35.2023.8.15.0261. ORIGEM: DA 1ª VARA DA COMARCA DE PIANCÓ. APELANTE: FRANCISCO JOSE DA SILVA. ADVOGADO: VICTOR HUGO TRAJANO RODRIGUES ALVES (OAB/PB 28.729). APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255) E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 125 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801553-87.2023.8.15.0151. ORIGEM: DA COMARCA DE CONCEIÇÃO. APELANTE: MARIA BARBOSA. ADVOGADO: FRANCISCO JERONIMO NETO (OAB/PB 27.690). APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. ADVOGADA: ENY BITTENCOURT (OAB/BA Nº. 29.442 E OAB/PB 26.271-A).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 126 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803623-49.2023.8.15.0031. ORIGEM: DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADAS: ANDREA FORMIGA D. DE RANGEL MOREIRA (OAB/PE 26.687). APELADO: JOSINALDO DOS SANTOS. ADVOGADOS: JUSSARA DA SILVA FERREIRA (OAB/PB 28.043) E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 127 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801185-62.2021.8.15.0761. ORIGEM: DA COMARCA DE GURINHÉM. APELANTE: GERALDO JUVENCIO DA SILVA. ADVOGADOS: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE (OAB/PB 26.712) E OUTROS. APELADO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR (OAB/PB 29.671-A).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 128 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800221-53.2022.8.15.0561. ORIGEM: DA COMARCA DE COREMAS. APELANTE: CLARA LACERDA DA SILVA. ADVOGADOS: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE (OAB/PB 26.712) E OUTROS. APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 129 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800155-06.2022.8.15.0551. ORIGEM: DA COMARCA DE REMÍGIO. APELANTE: BANCO PAN S.A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255). APELADO: EDMILSON MESQUITA DO MONTE. ADVOGADOS: ANNA RAFAELLA MARQUES (OAB/PB 16.264) E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 130 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808528-35.2023.8.15.0181. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA. APELANTE: JOSEFA FRANCISCA DA SILVA COSTA. ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE (OAB/PB 26.712). APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 131 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0833430-29.2020.8.15.2001. ORIGEM: DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: NILSON DE LACERDA OLIVEIRA. ADVOGADO: MATHEUS ANTONIUS C. L. CALDAS (OAB/PB 19.319). APELADO: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS – FUNCEF. ADVOGADOS: NELSON NERY COSTA (OAB/PI Nº 172/96-B); ALEXANDRO AUGUSTO CARVALHO GUIMARÃES (OAB/PI 8.741 E MARINA SOUSA VIDAL (OAB/PI Nº 21.631).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 132 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802144-06.2023.8.15.0521. ORIGEM: DA COMARCA DE ALAGOINHA. APELANTE: BANCO BMG S.A. ADVOGADOS: FÁBIO FRASATO CAIRES (OAB/PB 20.461-A) E OUTROS. APELADA: MARIA JOSE SOUZA DE ARRUDA. ADVOGADOS: JUSSARA DA SILVA FERREIRA (OAB/PB 28.043) E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 133 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802189-81.2019.8.15.0381. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITABAIANA. APELANTE: MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA. ADVOGADOS: VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO (OAB/PB 16.249). APELADO: MUNICÍPIO DE ITABAIANA. PROCURADORES: RICARDO SÉRVULO FONSÉCA DA COSTA (OAB/PB 7.647).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 134 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802661-60.2022.8.15.0031. ORIGEM: DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADA: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033-A). APELADO: JOSUE FRANCO DA SILVA FERNANDES. ADVOGADOS: ANNA RAFAELLA MARQUES (OAB/PB 16.264) E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 135 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002408-08.2014.8.15.0251. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE: ELAINE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS. ADVOGADO: GUSTAVO NUNES DE AQUINO (OAB/PB 13.298). APELADO: MUNICÍPIO DE PATOS. PROCURADORES: ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 136 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800718-09.2023.8.15.0181. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA. APELANTE: ENERGISA PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADOS: DANIEL SEBADELHE ARANHA (OAB/PB 14.139) E OUTROS. APELADO: JOAO DUARTE NETO. ADVOGADO: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO (OAB/PB 12.381).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 137 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801957-20.2022.8.15.0331. ORIGEM: DA 3ª VARA DA COMARCA DE SANTA RITA. APELANTE: DIUIDU DIOMEDES DE ALMEIDA BRITO. ADVOGADOS: MARTINHO CUNHA (OAB/PB 11.086) E OUTRA. APELADO: D. S. R. D. A., POR SUA GENITORA, DAYANE DA SILVA RODRIGUES. ADVOGADOS: GLEISSE RAFAELA MELO CARVALHO ROSA (OAB/PB 27.660).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 138 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802978-82.2023.8.15.0141. ORIGEM: DA 3ª VARA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA. APELANTE: SEVERINA MARIA DA SILVA. ADVOGADOS: DIÉGO MARTINS DINIZ (OAB/PB 19.185) E OUTRO. APELADO: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. ADVOGADA: ENY BITTENCOURT (OAB/BA 29.442).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 139 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801440-13.2022.8.15.0461. ORIGEM: DA COMARCA DE SOLÂNEA. APELANTE: ANTONIO ALVINO DO NASCIMENTO. ADVOGADO: ALISON DE LIMA LINS (OAB/PB 30.293). APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADOS: ANDREA FORMIGA D. DE RANGEL MOREIRA (OAB/PE 26.687).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 140 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800135-30.2023.8.15.0761. ORIGEM: DA COMARCA DE GURINHÉM. APELANTE: JOSEFA ARCANJO DOS SANTOS. ADVOGADOS: MATHEUS ELPÍDIO SALES DA SILVA (OAB/PB 28.400) E OUTROS. APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. ADVOGADOS: ANDREA FORMIGA D. DE RANGEL MOREIRA (OAB/PE 26.687).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 141 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800670-89.2023.8.15.0071. ORIGEM: DA COMARCA DE AREIA. APELANTE: NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS. ADVOGADOS: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO (OAB/PB 20.451). APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A) E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 142 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803175-65.2023.8.15.0261. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE PIANCÓ. APELANTE: SEVERINA RODRIGUES LOPES CARNEIRO. ADVOGADO: VICTOR HUGO TRAJANO RODRIGUES ALVES (OAB/PB 28.729). APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 143 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802100-44.2023.8.15.0211. ORIGEM: DA 3ª VARA DA COMARCA DE ITAPORANGA. APELANTE: SANDOVAL GOMES. ADVOGADOS: MATHEUS ELPÍDIO SALES DA SILVA (OAB/PB 28.400) E OUTROS. APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR (OAB/MA 19.411-A) E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 144 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803389-67.2023.8.15.0031. ORIGEM: DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR (OAB/PB 29.671-A). APELADA: MARIA DE FATIMA DE MACEDO SILVA. ADVOGADOS: JUSSARA DA SILVA FERREIRA (OAB/PB 28.043) E OUTROS.



RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 145 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803154-89.2023.8.15.0261. ORIGEM: DA 3ª VARA DA COMARCA DE ITAPORANGA. APELANTE: MARIA DAS GRACAS AMARO DE SOUZA. ADVOGADO: VICTOR HUGO TRAJANO RODRIGUES ALVES (OAB/PB 28.729). APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADOS: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 146 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801788-27.2024.8.15.0181. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA. APELANTE: JOSE SOARES DE LIMA. ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE (OAB/PB 26.712). APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. ADVOGADOS: João ALVES Barbosa FILHO (OAB/PB 4.246-A).

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 147 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0814243-82.2024.8.15.0000. ORIGEM: 1º Juizado Especial Misto de Patos. SUSCITANTE: O Juízo do 1º Juizado Especial Misto de Patos. SUSCITADO: O Juízo da 5ª Vara Mista de Patos.

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 148 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810504-04.2024.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira. AGRAVANTE: Delta Engenharia Ltda. ADVOGADO: Max Frederico Saeger Galvão Filho (OAB/PB 10.569-A). AGRAVADO: Layse Batista Duarte.

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 149 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804441-60.2024.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital. AGRAVANTE: Jaimar Cordeiro de Araújo. ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB PB6003-A). AGRAVADO: O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA.

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 150 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812121-96.2024.8.15.0000. ORIGEM: 5ª Vara Mista de Sousa. AGRAVANTE: O Município de Sousa. PROCURADOR: Rhalds da Silva Venceslau. AGRAVADO: Margaret Tomaz da Silva Nobrega e outras. ADVOGADO: Taisa Gonçalves Nóbrega Gadelha Sá (OAB/PB 15.631 e outro).

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 151 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809263-92.2024.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara de Família da Capital. AGRAVANTE: André Angelo Carneiro de Carvalho. ADVOGADO: Felipe Solano de Lima Melo (OAB/PB 16.277-A). AGRAVADO: R. P. C., representado por Lucicleide Pereira da Silva. ADVOGADO: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO (OAB PB14577-A).

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 152 AGRAVO INTERNO Nº 0800447-16.2015.8.15.0331. ORIGEM: 4ª Vara Mista de Santa Rita. AGRAVANTE: O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. AGRAVADO: Carióflex Estofados Eireli.

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 153 AGRAVO INTERNO Nº 0857843-14.2017.8.15.2001. AGRAVANTE: PBPREV – Paraíba Previdência, representada pelo seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO: Camilla Ribeiro Dantas (OAB/PB nº 12.838). AGRAVADO: Gustavo Santos Carletto. ADVOGADO: Ramon Pessoa de Moraes (OAB/PB 13.771).

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 154 AGRAVO INTERNO Nº 0842847-69.2021.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da capital – Acervo B. AGRAVANTE: PBPREV – Paraíba Previdência, representada pelo seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO: Camilla Ribeiro Dantas (OAB/PB nº 12.838). AGRAVADO: Tânia Maria Pontes Tavares. ADVOGADO: Wagner Veloso Martins (OAB/PB 25.053-A).

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 155 AGRAVO INTERNO Nº 0803978-21.2024.8.15.0000. ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital. AGRAVANTE: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM. ADVOGADO: Angélica da Costa Ferreira (OAB/PB 17.233-A). AGRAVADO: Maria da Penha Alves. ADVOGADO: Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4.007-A).

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 156 AGRAVO INTERNO Nº 0813722-85.2023.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Capital; AGRAVANTE: Maria dos Milagres Oliveira Fernandes e outro. ADVOGADO: Lisanka Alves de Sousa (OAB/PB 10662). AGRAVADO: Banco do Nordeste do Brasil S.A. ADVOGADO: Tâmara Fernandes de Holanda Cruz Diniz (OAB/PB 10884).

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 157 AGRAVO INTERNO Nº 0816718-45.2023.8.15.0000. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE: PBPREV – Paraíba Previdência, representada pelo seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO: Camilla Ribeiro Dantas (OAB/PB nº 12.838). AGRAVADO: Antônio Lucas da Silva. ADVOGADO: Ana Cristina de Oliveira Vilarim (OAB/PB nº 11.967).

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 158 AGRAVO INTERNO Nº 0801397-07.2023.8.15.0311. ORIGEM: Vara Única de Princesa Isabel. AGRAVANTE: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S.A. ADVOGADO: Nelson Wiliams Fraton Rodrigues (OAB/PB 128.341-S). AGRAVADO: José Pauferro de Lima.

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 159 AGRAVO INTERNO Nº 0812477-44.2020.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Capital. AGRAVANTE: Fernando Ramalho Diniz. ADVOGADO: Muriel Leitão Marques Diniz (OAB/PB 16.505-A). AGRAVADO: Banco do Brasil S.A. ADVOGADO: Giza Helena Coelho (OAB/SP 166.349-A).

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 160 AGRAVO INTERNO Nº 0802641-69.2022.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. AGRAVANTE: Geraldo Pereira de Oliveira. ADVOGADO: Júlio César de Oliveira Muniz (OAB/PB nº 12.326). Marcus Vinícius de Oliveira Muniz (OAB/PB nº 20.628). AGRAVADO: CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba. ADVOGADO: Antônio Diniz Pequeno (OAB/PB nº 3.977) e Allisson Carlos Vitalino (OAB/PB nº 11.215).

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 161 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0841391-55.2019.8.15.2001. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Capital. EMBARGANTE: Maria Emilia Coutinho Torres de Freitas. ADVOGADO: Damasio Barbosa da Franca Neto (OAB/PB 11.707-A). EMBARGADO: ABC Construções LTDA. ADVOGADO: Bruno de Farias Cascudo (OAB PB13142-A e outro).

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 162 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0818384-81.2023.8.15.0000. ORIGEM: 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. EMBARGANTE: Francisco Bandeira Batista. ADVOGADO: Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589). EMBARGADO: Banco do Brasil S/A. ADVOGADO: Giza Helena Coelho (OAB/SP 166.349).

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 163 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800957-19.2022.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital. EMBARGANTE: TRIEL-HT Industrial e Participações S.A. ADVOGADO: Bráulio de Toledo Cecim (OAB/RS 10.5346). EMBARGADO: O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA.

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 164 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0827427-39.2023.8.15.0001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. EMBARGANTE: Unimed Patos Cooperativa de Trabalho Médico. ADVOGADO: Caius Marcellus de Lima Lacerda (OAB/PB 23.661). EMBARGADO: M.O.L., representado por sua genitora Lielia Barbosa Oliveira. ADVOGADO: Davi Jesus de Castro (OAB/PB 22.293).

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 165 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800251-86.2020.8.15.0261. ORIGEM: 2ª Vara Mista de Piancó. EMBARGANTE: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S.A. ADVOGADO: Carlos Edgar Andrade Leite (OAB SE4800-A). EMBARGADO: Ademar Esteves da Silva. ADVOGADO: João Paulo Figueredo de Almeida (OAB PB18986-A).

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 166 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0044761-56.2011.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. 1º EMBARGANTE: Dorgival Soares Pessoa. ADVOGADO: Ana Paula Gouveia Leite Fernandes (SEM OAB CADASTRADA). 2º EMBARGANTE: O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. EMBARGADO: OS MESMOS.

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 167 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0801824-17.2018.8.15.0331. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita. 1º EMBARGANTE: Jordan Queiroz de Sousa. ADVOGADO: Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4.007). 2º EMBARGANTE: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. ADVOGADO: Juliana Maria de Vasconcelos Lins Maia. EMBARGADO: OS MESMOS.

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 168 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0810833-61.2023.8.15.2001. EMBARGANTE: João Franca de Andrade Neto. ADVOGADO: Matheus Elpidio Sales da Silva (OAB/PB 28.400). EMBARGADO: Banco Bradesco S/A. ADVOGADO: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE 23.255).

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 169 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0811427-11.2019.8.15.2003. ORIGEM: 4ª Vara Regional de Mangabeira. EMBARGANTE: Banco do Brasil S/A. ADVOGADO: David Sombra Peixoto (OAB/PB 16.477-A). EMBARGADO: SUELY DE ALMEIDA FILGUEIRAS. ADVOGADO: DENISE DE ANDRADE SOUSA (OAB PB18340-A).

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 170 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0810579-43.2024.8.15.0000. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. EMBARGANTE: Honorina Simões Pimenta Fialho. ADVOGADO: Páris Chaves Teixeira (OAB/PB 27.059). EMBARGADO: PBPREV – Paraíba Previdência, representada pelo seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO: Camilla Ribeiro Dantas (OAB/PB nº 12.838).

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 171 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800717-22.2023.8.15.0311. ORIGEM: Vara Única de Princesa Isabel. APELANTE: Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA. ADVOGADO: Priscila Marsicano Soares Negri (OAB/PB 14.234). APELADO: Cláudio Ferraz de Souza.

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 172 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804431-25.2021.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE: Tarcísio Lauro Castor de Albuquerque. ADVOGADO: Júlio Cesar Muniz (OAB/PB 12.326) e Outros. APELADO: Banco Bradesco S.A. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (OAB/CE 17.314).

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 173 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800632-51.2020.8.15.0631. ORIGEM: Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Pública Estadual. APELANTE: O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. APELADO: Rosenilda Lino de Oliveira.

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 174 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802302-61.2023.8.15.0521. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoinha. APELANTE: José Batista de Souza. ADVOGADO: Wiesses de Moura Ricardo (OAB/PB nº 23.345). APELADO: Banco Bradesco S/A. ADVOGADO: Karina de Almeida Batistuci (OAB/PB nº 178.033-A).

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 175 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802867-35.2022.8.15.0141. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha. APELANTE: Josieudes Limeira da Silva. ADVOGADO: Adeilson Ferreira de Andrade (OAB/RN 4.741). APELADO: Banco Bradesco S.A. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A).

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 176 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801027-73.2021.8.15.0351. ORIGEM: 2ª Vara Mista de Sapé. APELANTE: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S.A. ADVOGADO: Daniel Sebadelhe Aranha (OAB/PB 14.139). APELADO: Teonio Goncalves Pereira. ADVOGADO: Ygor Rodrigues dos Santos (OAB/BA 59.539).

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 177 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802556-20.2020.8.15.0301. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Coremas. APELANTE: Flayra Ramalho Andrade de Amorim. ADVOGADO: TIAGO DA CRUZ MEDEIROS (OAB PB29437-A). APELADO: Newton Lopes Amorim. ADVOGADO: CASSIO LACERDA PINTO (OAB PB28254-A).

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 178 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0853660-92.2020.8.15.2001. ORIGEM: 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE: Mazonia Vanrília Rodrigues Cavalcanti (representada por Amanda Cássia Rodrigues Cavalcanti). ADVOGADO: Valtter de Melo (OAB/PB nº 7.994). APELADO: Banco C6 Consignado S/A. ADVOGADO: Eduardo Chalfin (OAB/PB nº 22.177-A).

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 179 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0837211-98.2016.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital. APELANTE: Demetrius Alexandre Diniz Mendes Felizardo. ADVOGADO: Alex Barros da Silva (OAB/PB 19.572). APELADO: O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA.

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 180 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801350-98.2024.8.15.0181. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. APELANTE: Genival Borges da Silva. ADVOGADO: Antônio Guedes de Andrade Bisneto (OAB/PB 20.451) e Raff de Melo Porto (OAB/PB 19.142). APELADO: Banco Bradesco S.A.

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 181 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800491-83.2024.8.15.0601. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Belém. APELANTE: Manoel Vicente do Vale. ADVOGADO: Jonh Lenno da Silva Andrade (OAB/PB 26.712). APELADO: Banco Bradesco S.A.

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 182 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805288-93.2023.8.15.0001. ORIGEM: 8ª Vara Cível de Campina Grande. APELANTE: José Leandro Bispo. ADVOGADO: Almir Pereira Dornelo (OAB/PB 26712-A). APELADO: Banco Santander (Brasil) S.A. ADVOGADO: Henrique José Parada Simão (OAB/RN392-A).

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 183 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808526-65.2023.8.15.0181. ORIGEM: 4ª Vara Mista de Guarabira. APELANTE: Josefa Francisca da Silva Costa. ADVOGADO: CAYO CESAR PEREIRA LIMA (OAB PB19102-A). APELADO: Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A. ADVOGADO: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR (OAB RN392-A).

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 184 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806731-24.2023.8.15.0181. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. APELANTE: Ricardo da Silva Galvão, representado por sua curadora Mirian Cunha Galvão de Paiva. ADVOGADO: Humberto de Sousa Félix (OAB/RN 5.069). APELADO: Banco Itaú Consignado S.A. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314).

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 185 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0838738-46.2020.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. APELANTE: Wilson Tulio Fidelis Alves da Silva e outros. ADVOGADO: Tayenne Kamila Barbosa Candido (OAB/PB 24.145-A). APELADO: O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA.

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 186 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801230-54.2023.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única de Alagoa Grande. APELANTE: Banco BMG S/A. ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB MG108112-A). APELADO: VALDETE MARCELINO DO NASCIMENTO. ADVOGADO: MATHEUS FERREIRA SILVA (OAB PB23385-A).



RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 187 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800412-49.2022.8.15.0351. ORIGEM: 3ª Vara da Comarca de Sapé. APELANTE: Maria Helena Xavier Amaro. ADVOGADO: EDILANA GOMES ONOFRE DE ARAUJO (OAB PB25159-A). APELADO: Flávio Roberto Malheiros Feliciano e Geminiano Luiz Maroja Limeira. ADVOGADO: JOSE BRUNO DA SILVA NASCIMENTO (OAB PB25492-A), RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA (OAB PB11589-A).

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 188 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800462-79.2024.8.15.0521. ORIGEM: Vara Única de Alagoinha. APELANTE: Banco Bradesco S.A. ADVOGADO: Andrea Formiga D. de Rangel Moreira (OAB/PE 26.687). APELADO: Tereza Galdino. ADVOGADO: Jussara da Silva Ferreira (OAB/PB 28.043).

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 189 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801389-70.2024.8.15.0351. ORIGEM: 1ª Vara Mista de Sapé. APELANTE: Marinete da Silva tavares. ADVOGADO: Matheus Elpidio Sales da Silva (OAB/PB 28.400). APELADO: Banco Bradesco S.A. ADVOGADO: Andrea Formiga D. de Rangel Moreira (OAB-PE 26.687).

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 190 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802700-08.2023.8.15.0521. ORIGEM: Vara Única de Alagoinha. APELANTE: Banco Bradesco S/A. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (OAB/PB nº 17.314-A). APELADO: Cicero Salvador dos Santos. ADVOGADO: Jose Tertuliano da Silva Guedes Junior (OAB/PB 17.279).

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 191 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802103-39.2023.8.15.0521. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. APELANTE: José Minervino da Silva Filho. ADVOGADO: Anna Rafaella Silva Marques (OAB/PB 16.264). APELADO: Liberty Seguros S.A. ADVOGADO: Jaime Augusto Freire de Carvalho Marques (OAB/BA 9.446).

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 192 APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0816311-21.2021.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital. 1ª APELANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO DA NÓBREGA. 2ª APELANTE: Geane Celestino de Araújo. ADVOGADO: Francisco das Chagas Ferreira (OAB/PB 18.025-A). APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 193 APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0825274-57.2017.8.15.2001. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1ª APELANTE: Martinho Borges. ADVOGADO: Roberto Fernando Vasconcelos Alves (OAB/PB 2.446) e Wagner Lisboa de Sousa (OAB/PB 16.976). 2ª APELANTE: Banco Bradesco S.A. ADVOGADO: João Paulo Arruda Barreto Cavalcanti (OAB/CE 22.880) e Mileide Caren Costa da Silva (OAB/CE 40.513). APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 194 APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0801697-33.2023.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. 1ª APELANTE: Bradescard S.A. ADVOGADO: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE 23.255). 2ª APELANTE: Joaquim José dos Santos. ADVOGADO: Geová da Silva Moura (OAB/PB 19.599), Jussara da Silva Ferreira (OAB/PB 28.043) e Matheus Ferreira Silva (OAB/PB 23.385). APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 195 APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0810985-92.2021.8.15.0251. ORIGEM: 4ª Vara da Comarca de Patos. 1ª APELANTE: Banco BMG S.A. ADVOGADO: Rodrigo Scopel (OAB/RS 40.004-A). 2ª APELANTE: Maria Madalena Alves de Araújo. ADVOGADO: Roberta Livia de Sousa Gomes e Figueiredo (OAB/PB 23.546-A). 3ª APELANTE: Intercredito Serviços de Informações Cadastrais Ltda. ADVOGADO: Daniel Nejaim Lemos (OAB/PE 28.754-A). APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 196 APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0805588-69.2022.8.15.0331. ORIGEM: Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Pública Estadual. 1ª APELANTE: O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. 2ª APELANTE: O Município de Sousa. PROCURADOR: Rogerio Dunda Marques. APELADO: L. L. S. V., representado por sua genitora, Leynara Maria Silva Vasconcelos. DEFENSORA: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA DANTAS.

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 197 APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0844599-52.2016.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital. APELANTE: PBPREV – Paraíba Previdência, representada pelo seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO: Camilla Ribeiro Dantas (OAB/PB nº 12.838). APELADO: PAMELA RIBEIRO CRESPO, EMERSON CRESPO DA COSTA. ADVOGADO: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA (OAB PB10248-A). REMETENTE: O Juízo da 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital.



### ATA DE DISTRIBUIÇÃO

A Supervisora da Gerência de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba a Bla. Carmen Lúcia Fonseca de Lucena torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

**DIA: 04/07/2024**

**Processo:** 0000112-38.2024.815.0000, Automática, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Pedido De Providências - Honorários Periciais Histórico: Expediente Do Juízo Da 4a Vara Da Comarca De Santa Rita, Requisitando Pagamento De Honorários Em Favor, De Everson Pereira De Andrade, Pela Perícia Realiza, Da No Processo N.0802905-25.2023.8.15.0331, Movido, Por Aurea Batista Dos Santos, Em Face Do Banco Bmc, S.A. (ADM 2024.079.270). **Processo:** 0000113-23.2024.815.0000, Automática, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Recurso Administrativo - Atos Administrativos Recorrente: Adalberto Sarmiento De Lima Silva, Recorrido: Corregedor-Geral De Justiça.



### INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (ORDEM Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Adinercio Oliveira De Souza 013274 - Pb • 1; Alysson Filgueira C. Lopes Da Cruz 011370 - Pb • 1; Celeide Queiroz E Farias 006823 - Pb • 5; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504 - Sp • 2; Katia Regina Freire Numeriano 010322 - Pb • 5; Leidson Meira E Farias 000699 - Pb • 5; Leonardo De Aguiar Bandeira 012543 - Pb • 3; Nestor Dos Santos Saragiotto 021407 - Ba • 2; Paulo Roberto V. Rebello Filho 012225 - Pb • 5; Ramona Porto Amorim Guedes 012255 - Pb • 2



### NOTAS DE FORO

#### CAMPINA GRANDE

**1A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 025/24** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00001** Processo: 0006141-62.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARQUIMEDES FERNANDES FELISMINO ADVOGADO: 013274PB ADINERCIO OLIVEIRA DE SOUZA , 011370PB ALYSSON FILGUEIRA C. LOPES DA CRUZ. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00002** Processo: 0006409-24.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE MATHIAS NETTO ADVOGADO: 012255PB RAMONA PORTO AMORIM GUEDES. REU: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: 126504SP JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO , 021407BA NESTOR DOS SANTOS SARAGIOTTO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 001/24** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00003** Processo: 0017685-76.2012.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE PBREU: MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA ADVOGADO: 012543PB LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 025/24** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00004** Processo: 0017837-56.2014.815.0011 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: M. P. E. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### BELEM

**VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 007/24** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00005** Processo: 0000914-43.2005.815.0601 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE EDSON EUGENIO ADVOGADO: 010322PB KATIA REGINA FREIRE NUMERIANO. REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADVOGADO: 012225PB PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO , 000699PB LEIDSON MEIRA E FARIAS , 006823PB CELEIDE QUEIROZ E FARIAS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018.



#### EDITAIS

#### EDITAIS DE PROCLAMAS

**EDITAL DE PROCLAMAS DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO MUNICÍPIO E SEDE DA COMARCA DE ALHANDRA -PB (CNS: 07.195-1).** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **GENESIO FERREIRA DE ALCANTARA JÚNIOR, SOLTEIRO, FILHO DE GENESIO FERREIRA DE ALCANTARA e MARIA JOSÉ DA SILVA ALCANTARA E ANEYSE NASCIMENTO DOS SANTOS DE ALCANTARA, SOLTEIRA, FILHA DE LAVERÂ ALVES DOS SANTOS e ANITA MARIA DO NASCIMENTO; REGINALDO FIRMINO DE SOUZA, VIÚVO, FILHO DE CICERO FIRMINO DE SOUZA e CÍCERA MARIA DA CONCEIÇÃO e ISABEL NESTOR FRANCISCO, DIVORCIADA, FILHA DE JOÃO NESTOR FRANCISCO e MARIA NAZARÉ FRANCISCO; ANTONIO SEVERINO DA SILVA, VIÚVO, FILHO DE SEVERINA CELESTINA DA SILVA e COSETE MELO DO NASCIMENTO, SOLTEIRA, FILHA DE JOSÉ EDMUNDO DO NASCIMENTO e EUNIRA MELO DO NASCIMENTO, AMBOS COM DOMICÍLIO, NO MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Alhandra-PB, 05/07/2024. Milany Rodrigues de Lima - Escrevente Substituta, o digitei. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, FAVOR LIGAR PARA O FONE CELULAR: 83-993776864.**

**EDITAL DE PROCLAMAS - 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CABEDELO-PB (06.898-1):** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, o(s) seguinte(s) casal(is): **1. HEITOR SILVA DOS SANTOS e NADJA LÚCIA CARDOSO DOS SANTOS; 2. DAVI DE MELO GONÇALVES e AJANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS.** Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Cabedelo, 05 de julho de 2024. Eu, Maria Aparecida Dornelas Carvalho, Oficiala de Registro, o digitei. Telefone: (83) 3228-2122; e-mail: cartoriadornelas@gmail.com.

**SERVIÇO REGISTRAL DE ITATUBA-PB.** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil: **1. MARCONE BERNARDO DA SILVA e MAYARA MAGDA FLOR DA SILVA. 2. FIRMINO FERREIRA GUEDES e MARIA DALVA DA SILVA. 3. EVALDO ARAÚJO DO NASCIMENTO e GIZELI DA SILVA VICENTE. 4. ROSENILTO DA SILVA MAURICIO e MARILEIDE MOTA DA SILVA.** Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Telefones: (83) 98143. 4817. E-mail cartoriodeitatubapb@gmail.com. Itatuba, 05 de julho de 2024. Eu, Yelva Sousa Almeida Santana, Registradora e tabeliã, o digitei.

**EDITAL DE PROCLAMAS - 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE MAMANGUAPE-PB (CNS: 07.074-8).** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências do artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro, os seguintes casais: **(1) JOSENILTON DOS SANTOS SILVA e ELAINE NASCIMENTO SOARES; (2) JOHN LENO JOSÉ DE LIMA e MARILENE LOURENÇO DA SILVA; (3) ALFREDO MATEUS FERREIRA DE ARAÚJO e MARIA LUANA PEREIRA VERISSIMO,** quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da Lei. Telefone: (83) 3292-2292. E-Mail: cartoriopenharibeiro@gmail.com. Mamanguape-PB, 5 de julho de 2024. Eu, JOÃO RAPHAEL CAVALCANTI RIBEIRO – Tabelião e Registrador Substituto, o digitei.

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO-PB:** Faço saber a quem possa interessar que havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil. E pretendem se casar: **(1) ISRAEL DE SOUSA URSULINO e TARCISA LUIZ MACIEL.** Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Pedras de Fogo, 04 de julho de 2024. Eu, Dr. Marco Antonio Costa e Souza, Oficial de Registro, o digitei. Telefone: (81) 8114-0959; e-mail: registrocivil.pedrasdefogo@gmail.com.

**EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB.** Faço saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Civil de **José Cristiano Barbosa dos Santos e Francisca Ildefram Silva, que passará a chamar-se após o casamento: Francisca Ildefram Silva Barbosa.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 05 de julho de 2024. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

**EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB.** Faço saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Civil de **Alberto Vieira de Albuquerque e Elane de Souza Gonçalves,** que passará a chamar-se após o casamento: **Elane de Souza Gonçalves Albuquerque.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 05 de julho de 2024. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

**Edital de Proclamas – Puxinanã Cartório do Registro Civil (Cartório Almeida de Moraes):** Faço saber a quem possa interessar que, havendo cumprido as exigências documentais do Art. 1.525 do Código Civil, em 30/07/2024, pretende se casar o seguinte casal: **ELOY ERLY GONÇALVES DOS SANTOS e DANIELE OLIVEIRA CAVALCANTI.** Caso haja algum impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Telefone: (83) 98693-8909. Puxinanã – PB, 05 de julho de 2024. Eu, Walterlucyanna Almeida de Moraes, Tabeliã e Registradora, a escrevi.

**EDITAL DE PROCLAMAS - 2º Serviço Registral " VIEIRA DE MELLO".** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar : **CELSON SÍTONIO BORGES FILHO e MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS SILVA, FRANCISCO DE ASSIS FRANÇA RODRIGUES e FERNANDA GRAZIELLA ENOMOTO DE GÓIS, ANTHONY ESTI OCAMPO GARCIA e DANIELE FLORES ROGERIO, RAPHAEL VILLAR HONÓRIO e GLIANNE RICKELLE ABREU SOARES, WASHIGTON RICARDO ASSIS DE SOUSA e DENISE MAGNÓLIA OLIVEIRA DA SILVA, WIDEMAR PEREIRA DE LIMA e PAULA LAÍS DE OLIVEIRA SANTANA, RODRIGO DINIZ JÚNIOR e RAYANE VITÓRIA SANTOS CAVALCANTE, ANTONIO EZEQUIEL DE MENDONÇA e ILANA KELLE DE SOUSA SANTOS, EMANUEL VICTOR FERREIRA CLAUDINO e GRAZIELLY KELLY DE LIMA SOUZA, LUCIANO TAVARES GALINDO JUNIOR e ISABELLE DANTAS DINIZ, JOÃO ARNAUD DANTAS DE MELO BELINO e SAMARA DE ALMEIDA DOS SANTOS, CLAUDIO VALECIO RIBEIRO DE OLIVEIRA e JAKELINE GUIMARÃES DE LUCENA, WESLLEY BRENNÓ PEREIRA ALVES e YASMIN CAVALCANTI DE ARRUDA GOMES, DIEGO RODRIGUES DE SOUSA e DANIELLA ALVES DINIZ FERREIRA, ANTONIO ALBERTO ARAUJO DE FRANÇA JÚNIOR e CRISTINA SOUZA FERNANDES, JOSÉ SOUSA PARGA e MARIA GOMES DOS SANTOS, AMAURY LIMA CAHINO e LUCIANA MARIA COSTA RIQUE, MATEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA e IRIS MIKELY DE LIMA MACEDO, JOSÉ ADAILSON ROLIM PEREIRA e MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA, FABRÍCIO CÉSAR DA SILVA MOTA e WELEN SOARES FERREIRA, CARLOS EDUARDO PEREIRA DE LIMA e RAFAELLA FERREIRA DANTAS, HUGO SANTOS DE SOUZA e MARIA EDUARDA REGIS RENOVATO, TÚLIO RIBEIRO CUNHA LIMA e GEISE DE MELO RODRIGUES, WDSON FERNANDES GOMES e ANA CAROLINA DE ALMEIDA MACENA, JOSÉ DE ARIMATEIA MENDES DA SILVA e MICHELLE MARTINS DE MELO, LUCAS DE MELO VIEIRA e LETÍCIA BEZERRA DE SOUSA, EVERTON FLÁVIO MATIAS DA SILVA e EDNA KELLY ALVES DOS SANTOS, FERNANDO ANTONIO BRITO DA SILVA JÚNIOR e LUANA ALCÂNTARA DE CARVALHO, JOÃO PEDRO FERNANDES DE AGUIAR e DÉBORA HELLVILIN SANTANA SEVERO, VÍTOR VASCONCELOS LEITÃO MOREIRA e JULIANA RIBEIRO BELOTA, MATHEUS ALEXANDRINO FERREIRA e CHAYANNE BARBOSA DOS SANTOS, RONALDO TÓRRES SOARES FILHO e JESANY MARIA EMILIANO e MELO, JOÃO PEDRO URTIGA PEREIRA e NAYARA GALVÃO MADEIRO, RAFAEL OLIVEIRA SILVA ARAÚJO e ANDRESSA DE OLIVEIRA CÂMARA, RAFAEL DE ANDRADE GOMES e SÁMMIN MIRANDA SARMENTO OLIVEIRA, CHRISTOFHER PHILLIPP DE ANDRADE SILVA e JÚLLIA ROCHA SANTOS, CARLOS ALBERTO COSTA NETO e PATRICIA TOLÉDO DA MATA SOARES, IGOR OLIVEIRA COSTA e LARISSA NERY DE LUNA FREIRE LEITE COSTA, WENDERSON FELIPE DA ANUNCIACÃO OLIVEIRA e WENDERSON FELIPE DA ANUNCIACÃO OLIVEIRA e ESTHER DOS SANTOS SILVA BEZERRA, quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João pessoa-PB, 83 3042-6044, 05 de julho de 2024. Ana Cristina Pires Vieira de Mello. Oficiala Substituta, o digitei**